

7. FICHAS DE INVENTÁRIO - ATUALIZAÇÃO

➤ CASA DE CULTURA PROFA. GABRIELA MENDONÇA

02/25



**INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO
ACERVO CULTURAL**
Minas Gerais Brasil

IPAC/MG

ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS

1 - Município: Conselheiro Lafaiete	2 - Distrito: Sede
3 - Designação: CASA DE CULTURA PROFA. GABRIELA MENDONÇA	
4 - Endereço: RUA COMENDADOR BAÊTA NEVES, 68	
5 - Propriedade: Município de Conselheiro Lafaiete	
6 - Responsável: Prefeito Vicente de Faria Paiva	
<p>7 - Histórico</p> <p>Calcula-se sua construção nos fins do século XVIII, sendo uma das mais belas e conservadas propriedades construídas naquela áurea época do período colonial português. Durante longos anos, a parte superior serviu de residência. No andar térreo, com suas duas partes, servia de grande armazém ou venda, como se designavam na época as casas de secos e molhados. Possuía nos fundos grande senzala, hoje desaparecida. O coronel José Augusto Moreira de Mendonça, que foi o fundador da primeira companhia telefônica da cidade, guardava ali, com todo zelo, a mesa da central de operações da empresa, que, depois, foi doada ao Museu da Cidade. Desde 1988, na primeira gestão de Vicente Faria, funciona no antigo sobrado a Casa de Cultura "Gabriela Mendonça", panteão da cultura local, que abriga, no segundo andar, a galeria de Artes Cavalheiro Marzano e as sedes da Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafayette, a UBT - União Brasileira de Trovadores - CL, a banda de Música dos Aposentados Campo Alegre dos Carijós, a Diretoria Regional de Congada, os conselhos municipais do Patrimônio Cultural, Histórico e Turístico e o de Entorpecentes. No térreo, funciona a Biblioteca Pública Municipal. Mais recentemente, o prefeito Vicente Faria mandou instalar no salão principal da Casa de Cultura, a mesa de reuniões e as cadeiras da antiga Câmara Municipal de Queluz. O solar dispõe de um pátio interno, transformado em bellissimo jardim. Há anos, o velho solar é conhecido em toda a cidade como a casa de dona Gabriela. Dona Gabriela Nogueira de Mendonça, segunda filha do casal cel. José Augusto Moreira de Mendonça e dona Cristina Nogueira de Mendonça, foi uma das pessoas mais atuantes e benquistas da cidade. Foi dedicada professora do grupo escolar Domingos Bebiano e, ao se aposentar, abriu junto ao sobrado uma escola particular, conhecida como "Escola da Tia Biela". Dedicou sua vida ao mestrado e faleceu a 12 de setembro de 1985.</p>	
<p>8 - Descrição</p> <p>Imponente sobrado, exemplo da arquitetura residencial urbana civil do séc. XVIII. A fachada caracteriza-se por vãos de portas (térreo) e janelas "rasgadas" (2º pavimento) que se abrem para a ampla sacada limitada pelo guarda-corpo (parapeito) em ferro fundido ornamentado, vergas e sobre vergas curvas, bandeiras e ombreiros em madeira marcam a simetria no 2º pavimento, o mesmo não acontecendo no térreo (fechamento por portas características do sobrado). A planta tem partido em forma de "L". O alicerce é construído com pedras de juntas secas. Alvenaria estruturada em espessas paredes com esteios, revestido em madeira constitui a cimalha que limita o telhado. As elevações laterais, apresentam janelas com vergas curvas e enquadramento de madeiras, folhas internas de madeira e externas de guilhotinas, em caixilharias de vidro liso com postigo. O pavimento térreo destinava-se ao comércio, apresentando-se com cômodos amplos, limitados por alvenaria de pau-a-pique pisos de tábuas coada e pedra seca (soleiras). O porão que abrigava depósitos, tinha pisos de pedra irregular que faziam a ligação com o agradável jardim com a qual faz limite. Partes do muro de pedra de juntas secas se destacam complementando o cenário. O segundo pavimento que se destinava à moradia é alcançado através de escada de madeira localizada no vestibulo. Pé-direito elevado, pisos em tábuas corridas, alvenaria executada em pau-a-pique e forros de madeira caracterizam este espaço.</p>	
<p>9 - Uso atual: Institucional</p> <p>10 - Proteção legal: Municipal</p> <p>Tombamento: Decreto 022/99, de 12 de abril de 1999.</p> <p>11 - Estado de conservação: Excelente</p>	

12 - Análise do entorno
 O perímetro do entorno da Casa de Cultura Gabriela Mendonça é caracterizado por construções antigas e recentes nas ruas Comendador Baêta Neves, Francisco Lobo, Jorge Zacarias Mafuz e o Beco do Quartel, que passa nos fundos do Fórum. Do lado direito, ergue-se o prédio do Super Comaz e, um pouco mais à frente, o solar dos Freitas, do período colonial. Além dos prédios do Colégio Nossa Senhora de Nazaré (1905) e do Hospital Queluz, ambos do início do século, ergue-se, no alto da colina, a pequena Capela de Santo Antônio (1758), do período do barroco-rococó, cujos levantamentos estão sendo iniciados com vistas ao seu tombamento ainda este ano. A rua Comendador Baêta Neves, antiga Estrada Real, depois União Indústria e Rua Direita, é uma das ruas mais antigas da cidade, e abrigou, até há cerca de 30 anos, o maior conjunto de construções do período colonial, sendo que apenas dois resistiram à ação da especulação imobiliária e dos iconoclastas. Os demais prédios têm menos de um século, alguns com menos de dez anos, um deles, com cinco pavimentos. São construções de estilos e épocas diversas, a maioria de um pavimento, quase todos bastante descaracterizados, usados, hoje, como residência e comércio. A rua Comendador Baêta Neves é asfaltada e bem cuidada, com dimensão de 2 carros. O passeio tem cerca de 1,5 m. e está em bom estado de conservação. O prédio está construído no nível da rua e dispõe de um vestíbulo lateral.

13 - Intervenções de restauro e conservação
 Quando de sua desapropriação pelo município (1986), no Governo de Vicente Faria, a Casa foi totalmente reformada, mantendo suas linhas e detalhes. No governo de Carlos Beato (1994), com o apoio da Açominas, o sobrado passou por nova intervenção.

14 - Análise do estado de conservação.
 O prédio se encontra sempre limpo e muito bem cuidado, pela municipalidade, em todos os aspectos, que o mantém em excelente estado de conservação.

15 - Referências documentais
 Biblioteca - Museu Antônio Perdigoão Arquivo da Cidade (obras diversas)
 - Biblioteca Pública Municipal de C. Lafaiete
 - Casa de Cultura Gabriela Mendonça
 - Arquivo e Biblioteca da Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafayette
 - Arquivos particulares dos historiadores Allex Assis Milagre e Alberto Libânio Rodrigues
 - Arquivo do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, Histórico e Turístico de CL
 - Jornais de épocas diversas editados em Cons. Lafaiete, desde 1894
 - Entrevistas diversas com moradores mais antigos da cidade.
 - Home-page Lafaiete Hoje (www.lafaiete.com.br)
 - Antologia Lafaiete em Prosa e Verso (volumes I, II, III e IV)

16 - Informações complementares.

17 - Documentação fotográfica
 Fotógrafos: Alberto Libânio Rodrigues e Rita Fotos
 Filme nº 01
 Negativo nº 01
 Data 5/02/99

18 - Levantamento histórico: Alberto Libânio Rodrigues e Allex Assis Milagre - Arquitetônico: Paulo Valério da Silva
 19 - Elaboração: Alberto Libânio Rodrigues
 20 - Revisão: Alberto Libânio Rodrigues e Wilson Baêta de Assis
 Data 4/02/99
 Data 5/02/99

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
1. Designação: Casa de Cultura Prof. ^a Gabriela Mendonça	
2. Município: Conselheiro Lafaiete	3. Distrito: Sede
4. Endereço: Rua Comendador Baêta Neves, nº68	
5. Propriedade / situação de propriedade: Município de Conselheiro Lafaiete	
6. Responsável: Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	
7. Situação de ocupação: Casa de Cultura – Prefeitura Municipal	
8. Documentação fotográfica:	
 <p>Vista da Casa de Cultura Gabriela Mendonça Foto: Alberto Libânio – Data: 01/02/1999</p>	
DADOS DA ATUALIZAÇÃO:	
	
<p>Figura 01: Localização do município de Conselheiro Lafaiete / MG, a seta indica o local aproximado da Casa de Cultura Prof.^a Gabriela Mendonça</p> <p>Fonte: Base Google Earth; IBGE, 2022</p>	<p>Figura 02: Vista satélite da localização da Casa de Cultura Prof.^a Gabriela Mendonça</p> <p>Fonte: Base Google Earth, 2022</p>

**IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil**

ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA

**IPAC/MG: EAU
Atualização**



Figura 03: Vista da fachada frontal em processo de restauro
Autoria: Tayami F. França **Data:** 28/04/2022



Figura 04: Vista da fachada lateral com pátio em restauro
Autoria: Tayami F. França **Data:** 28/04/2022



Figura 05: Vista da fachada frontal e lateral coberta por tapumes e propaganda.
Autoria: Tayami F. França **Data:** 28/04/2022



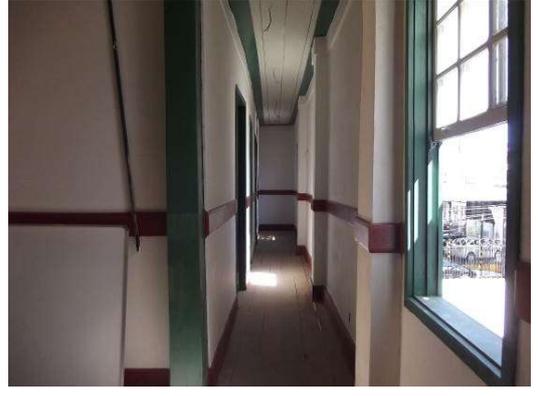
Figura 06: Vista de fachada lateral da edificação
Autoria: Tayami F. França **Data:** 28/04/2022



Figura 07: Vista do pátio e peças estruturais em madeira
Autoria: Tayami F. França **Data:** 28/04/2022



Figura 08: Palmeiras do jardim da edificação
Autoria: Tayami F. França **Data:** 28/04/2022

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
	
<p>Figura 09: Detalhes de parede em alvenaria de pedra Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 10: Esquadrias em verga reta na fachada lateral Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>
	
<p>Figura 11: Detalhes estruturais internos e forro em madeira Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 12: Corredor interno com rodapé e rodameio Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>
	
<p>Figura 13: Janelas de guilhotina em arco abatido Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 14: Detalhes de banheiro em reforma com revestimento cerâmico Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
	
<p>Figura 15: Sala com revestimento cerâmico Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 16: Vista do pavimento superior para o pátio Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>
	
<p>Figura 17: Forro em madeira Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 18: Escada com guarda-corpo em madeira Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>
	
<p>Figura 19: Escada em madeira Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 20: Janela de prospecção de técnica construtiva em pau-a-pique Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
	
<p>Figura 21: Pintura parietal decorativa, barrado em processo de restauro Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 22: Janela de prospecção de pintura decorativa em motivos fitomórficos Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>
	
<p>Figura 23: Barrado com pintura decorativa fitomórfica e técnica ilusionista Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 24: Barrado restaurado, em detalhes Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>
	
<p>Figura 25: Roda teto em processo de restauro, com pintura decorativa fitomórfica Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 26: Roda teto em detalhes Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
	
<p>Figura 27 : Barrado de pintura decorativa de motivos fitomórficos em processo de restauro Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>	
<p>9. Análise do entorno – situação e ambiência: O perímetro de entorno da Casa de Cultura Gabriela Mendonça é caracterizado por construções antigas e recentes nas ruas Comendador Baêta Neves, Francisco Lobo, Jorge Zacarias Mafuz e o Beco do Quartel, que passa nos fundos do Fórum. Do lado direito, ergue-se o prédio do Super Comaz e, um pouco mais à frente, o Solar dos Freitas, do período colonial. Além dos prédios do Colégio de Nossa Senhora de Nazaré (1905) e do Hospital Queluz, ambos do início do século, ergue-se, no alto da colina, a pequena capela de Santo Antônio (1758), do período do barroco-rococó, cujos levantamentos estão sendo iniciados com vistas ao seu tombamento ainda este ano. A rua Comendador Baêta Neves, antiga Estrada Real, depois União Indústria e Rua Direita, é uma das ruas mais antigas da cidade, e abrigou, até há cerca de 30 anos, o maior conjunto de construções do período colonial, sendo que apenas dois resistiram à ação da especulação imobiliária e dos iconoclastas. Os demais prédios que restaram têm menos de um século, alguns com menos de dez anos, um deles, com cinco pavimentos. São construções de estilos e épocas diversas, a maioria de um pavimento, quase todos bastante descaracterizados, usados, hoje, como residência e comércio. A rua Comendador Baêta Neves é asfaltada e bem cuidada, com dimensão de 2 carros. O passeio tem cerca de 1,5 m e está em bom estado de conservação. O prédio está construído no nível da rua e dispõe de um vestíbulo lateral.</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Ao lado da Casa de Cultura Prof.^a Gabriela Mendonça destaca-se a implantação de um supermercado com amplo estacionamento. A pavimentação asfáltica e o passeio da Rua Comendador Baêta Neves (BR-482) já se encontram em ruim estado de conservação. Observa-se ainda que as edificações de entorno seguem mantendo uma lógica de estilo arquitetônico bastante diferente do colonial, muitas edificações inclusive com mais de um pavimento, utilizadas majoritariamente como comércio e serviços.</p>	

**IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil**

ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA

**IPAC/MG: EAU
Atualização**

10. Documentação fotográfica do entorno:



Figura 28: Vista das construções de entorno
Autoria: Tayami F. França **Data:** 28/04/2022



Figura 29: Vista das construções de entorno, fachada de vestíbulo lateral
Autoria: Tayami F. França **Data:** 28/04/2022



Figura 30: Edificação com vestígios de Art Déco
Autoria: Tayami F. França **Data:** 28/04/2022



Figura 31: Edificação contemporânea de entorno
Autoria: Tayami F. França **Data:** 28/04/2022

11. Histórico: Calcula-se sua construção nos fins do século XVIII, sendo uma das mais belas e conservadas propriedades construídas naquela áurea época do período colonial português. Durante longos anos, a parte superior serviu de residência. No andar térreo, com suas duas partes, servia de grande armazém ou venda, como se designavam na época as casas de secos e molhados. Possuía nos fundos grande senzala, hoje desaparecida. O coronel José Augusto Moreira de Mendonça, que foi o fundador da primeira companhia telefônica da cidade, guardava ali, com todo zelo, a mesa da central de operações da empresa, que, depois, foi doada ao Museu da Cidade. Desde 1988, na primeira gestão de Vicente Faria, funciona no antigo sobrado a Casa de Cultura “Gabriela Mendonça”, panteão da cultura local, que abriga, no segundo andar, a galeria de Artes Cavalheiro Marzano e as sedes da Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafayette, a UBT – União Brasileira de Trovadores – CL, a banda de Música dos Aposentados Campo Alegre dos Carijós, a Diretoria Regional de Congada, os conselhos municipais do Patrimônio Cultural, Histórico e Turístico e o de Entorpecentes. No

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil		
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA		IPAC/MG: EAU Atualização
<p>térreo, funciona a Biblioteca Pública Municipal. Mais recentemente, o prefeito Vicente Faria mandou instalar no salão principal da Casa de Cultura, a mesa de reuniões e as cadeiras da antiga Câmara Municipal de Queluz. O solar dispõe de um pátio interno, transformado em belíssimo jardim. Há anos, o velho solar é conhecido em toda a cidade como a casa de dona Gabriela. Dona Gabriela Nogueira de Mendonça, segunda filha do casal cel. José Augusto Moreira de Mendonça e dona Cristina Nogueira de Mendonça, foi uma das pessoas mais atuantes e benquistas da cidade. Foi dedicada professora do grupo escolar Domingos Bebianos e, ao se aposentar, abriu junto ao sobrado uma escola particular, conhecida como “Escola da Tia Biela”. Dedicou sua vida ao mestrado e faleceu a 12 de setembro de 1985.</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Em 1994, a edificação passou por uma restauração, conforme conta nos Arquivos do Museu Antônio Perdigão – em uma parceria entre Açominas / Siderbrás e Prefeitura Municipal.</p> <p>Ainda abrigando a Secretaria de Cultura, o espaço foi desocupado atendendo recomendação da Defesa Civil no ano de 2014, após identificar problemas na estrutura do imóvel, principalmente no telhado. Se encontrando fechado desde então.</p> <p>Em 2019, a empresa Taipa Arquitetura, venceu o processo licitatório para elaboração do projeto de restauração. Em segunda etapa do processo, no edital para execução da obra de restauração, a empresa vencedora foi a Minas Construções e Restaurações.</p> <p>A obra iniciada em março de 2021 tem previsão de ser finalizada em junho de 2022. O recurso em torno de R\$ 2 milhões é oriundo de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Ministério Público e a Copasa, sendo que a obra contempla a restauração da estrutura arquitetônica e houveram aditivos para recuperação de trechos das pinturas artríticas internas.</p>		
12. Uso atual / usos antigos:		
<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Serviço	<input checked="" type="checkbox"/> Institucional
<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Industrial	<input type="checkbox"/> Outros
<p>13. Descrição: Imponente sobrado, exemplo da arquitetura residencial urbana civil do séc. XVIII. A fachada caracteriza-se por vãos de portas (térreo) e janelas “rasgadas” (2º pavimento) que se abrem para a ampla sacada limitada pelo guarda-corpo (parapeito) em ferro fundido ornamentado, vergas e sobre vergas curvas, bandeiras e ombreiros em madeira marcam a simetria do 2º pavimento, o mesmo não acontecendo no térreo (fechamento por portas características do sobrado). A planta tem partido em forma de “L”. O alicerce é construído com pedras de juntas secas. Alvenaria estruturada em espessas paredes com esteios, barrotes</p>		

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil			
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA		IPAC/MG: EAU Atualização	
<p>de madeira e pau-a-pique, colunas em pedra de cantaria (térreo) limitam a fachada. Em sua parte superior, o beiral revestido em madeira constitui a cimalha que limita o telhado. As elevações laterais, apresentam janelas com vergas curvas, enquadramento de madeiras, folhas internas de madeira e externas de guilhotinas, em caixilharias de vidro liso com postigo. O pavimento térreo destinava-se ao comércio, apresentando-se com cômodos amplos, limitados por alvenaria de pau-a-pique, pisos de tábua coada e pedra seca (soleiras). O porão que abrigava depósitos, tinha pisos de pedra irregular que faziam a ligação com o agradável jardim com a qual faz limite. Partes do muro de pedras de juntas secas se destacam complementando o cenário. O segundo pavimento que se destinava à moradia é alcançado através de escada de madeira localizada no vestíbulo. Pé-direito elevado, pisos em tábua corrida, alvenaria executada em pau-a-pique e forros de madeira caracterizam este espaço.</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: A fachada frontal da edificação apresenta vãos em quantidades distintas nos seus pavimentos. No térreo compõem três portas de madeira com verga e sobreverga em arco abatido, já no pavimento superior são presentes cinco janelas rasgadas de madeira e caixilharia de vidro com sacada corrida, estas esquadrias também apresentam vergas em arco abatido, assim como as janelas de fachada lateral. Atualmente em processo de restauro, o azul das esquadrias vai dando lugar ao verde.</p> <p>Nos ambientes internos do solar é possível encontrar diversas pinturas parietais decorativas, barrados e rodafios majoritariamente de motivos fitomórficos em fundos azuis, verdes e amarelos. Há ainda pintura ilusionista imitando revestimento em mármore.</p>			
14. Proteção Existente: Inventário / Tombamento - Decreto nº 022/99, de 12 de abril de 1999.			
15. Proteção legal:			
DADOS DA ATUALIZAÇÃO			
<input type="checkbox"/> Registro de bem cultural de natureza imaterial		<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	
<input type="checkbox"/> Entorno de bem tombado	<input type="checkbox"/> Regulação urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Inventário (Atualização)	
Instância:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal
Situação:	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Proposta	
Tipo de proteção:	<input checked="" type="checkbox"/> Isolado	<input type="checkbox"/> Conjunto	<input type="checkbox"/> Nenhum
Inscrição: Decreto nº 022/99, de 12 de abril de 1999.			
16. Estado de conservação: Excelente			
DADOS DA ATUALIZAÇÃO:			
<input type="checkbox"/> Excelente	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Péssimo

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
<p>17. Análise do estado de conservação: O prédio se encontra sempre limpo e muito bem cuidado, pela municipalidade, em todos os aspectos, que o mantêm em excelente estado de conservação.</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Antes de ser iniciada a nova obra de restauro e requalificação do Solar em 01 de março de 2021, a edificação já se encontrava em péssimas condições de conservação apresentando: desprendimento de argamassas e pinturas, trincas, sujidades e avarias nas esquadrias e instalações. No momento do levantamento, a edificação se encontrava em processo de restauração. Verificou-se que as alvenarias encontravam-se em bom estado de conservação, bem como a cobertura e esquadrias. A parte referente a revestimento, acabamentos e instalações não estava finalizada.</p>	
<p>18. Fatores de degradação: Sem referências.</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: São fatores de degradação de bens imóveis a ação de intempéries que podem causar infiltrações, danos nos revestimentos, desgastes da camada pictórica. Os elementos de madeira podem estar sujeitos a ação de insetos xilófagos e variação de temperatura e umidade. A ação humana como vandalismo e roubos também são fatores de degradação, assim como a falta de manutenção rotineira dos espaços.</p> <p>São fatores de degradação de bens imóveis a falta de manutenção periódica; a ação de intempéries que podem causar infiltrações, desenvolvimento de fungos, desgastes da camada pictórica; nos elementos de madeira, a ação de insetos xilófagos e variação de temperatura e umidade; a ação humana com usos e manipulação impróprios e intervenções inadequadas, podem também gerar degradações físicas e descaracterizações; e o vandalismo é um fator de degradação mais comum em edificações com segurança reduzida e maior exposição do imóvel.</p>	
<p>19. Medidas de conservação: Sem referências.</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Manutenção do bem com limpeza e revisões periódicas da estrutura, dos elementos arquitetônicos, em especial, dos elementos em madeira devidamente acompanhadas por profissionais capacitados. Recomenda-se imunização preventiva dos elementos em madeira presentes na edificação.</p>	
<p>20. Intervenções: Quando de sua desapropriação pelo município (1986), no Governo de Vicente Faria, a Casa foi totalmente reformada, mantendo suas linhas e detalhes. No governo de Carlos Beato (1994), com apoio da Açominas, o sobrado passou por nova intervenção.</p>	

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
<p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Atualmente o solar está passando por mais um processo de restauração, requalificação e modernização das instalações, iniciado no dia 01 de março de 2021 com a previsão de finalização datada de 01 de março de 2022, executado pela empresa Minas Construções e Restaurações Eireli. Na obra observa-se intervenções no jardim, restauro das pinturas parietais e adequações construtivas com adoção de revestimentos cerâmicos, além da restauração de pinturas decorativas encontradas em alguns ambientes internos.</p>	
<p>21. Motivação do Inventário: Sem referências.</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: A Casa de Cultura Prof.^a Gabriela Mendonça é um dos casarões mais antigos de Conselheiro Lafaiete, construído no século XVIII, um dos poucos casarões setecentistas restantes no município. É um exemplar de relevância arquitetônica e histórica da cidade, sendo parte da construção da memória coletiva desta população. Sua preservação e valorização implica na preservação de um referencial da história do município.</p>	
<p>22. Referências bibliográficas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Biblioteca – Museu Antônio Perdigão Arquivo da Cidade (obras diversas) ✓ Biblioteca Pública Municipal de C. Lafaiete ✓ Casa de Cultura Gabriela Mendonça ✓ Arquivo e Biblioteca da Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafayette ✓ Arquivos particulares dos historiadores Allex Assis Milagre e Alberto Libânio Rodrigues ✓ Arquivo do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, Histórico e Turístico de CL ✓ Jornais de épocas diversas editados em Cons. Lafaiete, desde 1894 ✓ Entrevistas diversas com moradores mais antigos da cidade. ✓ Home-page Lafaiete Hoje (www.lafaiete.com.br) ✓ Antologia Lafaiete em Prosa e Verso (volumes I, II, III e IV) <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO:</p> <p><u>Pesquisa Bibliográfica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Acervo do Centro Cultural Maria Andrade de Resende ✓ Diretrizes para a proteção do Patrimônio Cultural de Minas Gerais. Belo Horizonte: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG. ✓ ALBUQUERQUE, Romeu Guimarães de. Apontamentos para a história da cidade de Conselheiro Lafaiete (antiga Queluz de Minas). ESDEVA EMPRESA GRÁFICA LTDA.: Juiz de Fora, 1978) 	

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
<p><u>Pesquisa Eletrônica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/conselheiro-lafaiete/historico ✓ http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v2/mais-um-patrimonio-sera-recuperado-a-casa-de-cultura-gabriela-mendonca/ ✓ http://historiaegenalogialafaiete.blogspot.com/2017/10/casa-de-cultura-gabriela-mendonca.html <p><u>Pesquisa oral:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Informações concedidas à Tayami Fonseca França, pela sra. Sonia Maria Cardoso (Chefe de Seção de Espaços Culturais do município de Conselheiro Lafaiete), em abril de 2022. 	
<p>23. Informações complementares: Sem referências.</p>	
<p>24. Ficha técnica:</p>	
<p>Levantamento e fotografia: Alberto Libânio Rodrigues, Antônio Perdígão (levantamento arquitetônico); Paulo Valério da Silva (levantamento arquitetônico)</p>	<p>Data: 04/02/1999</p>
<p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Tayami Fonseca França (Arquiteta Urbanista/ Discente em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis e Integrados/ Mestranda em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável)</p> <p>Sônia Maria Cardoso (Chefe de Seção de Espaços Culturais do município de Conselheiro Lafaiete)</p>	<p>Data: 28/04/2022</p>
<p>Elaboração: Alberto Libânio Rodrigues</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Suelen do Nascimento Vieira e Tayami Fonseca França</p>	<p>Data: 04/02/1999</p> <p>Data: 06/2022</p>
<p>Revisão: Alberto Libânio Rodrigues e Wilson Baeta de Assis</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Isabela Soares Brandão - Arquiteta e Urbanista</p>	<p>Data: 05/02/1999</p> <p>Data: 17/08/2022</p>
 <p>BAROQUE ARQUITETURA</p>	

➤ **SOLAR DOS AMARAL – FURTADO**

 INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO ACERVO CULTURAL Minas Gerais Brasil		IPAC/MG
ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS		Código
1 - Município: Conselheiro Lafaiete	2 - Distrito: Sede	
3 - Designação: SOLAR DOS AMARAL-FURTADO 4 - Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 98 5 - Propriedade: Município de Conselheiro Lafaiete 6 - Responsável: Prefeito Vicente de Faria Paiva		
7 - Histórico O Solar em questão, localizado na praça Tiradentes, 98, foi construído no limiar dos séculos XIX e XX e assinala a pujança do período neo-clássico francês, como espécime raro dessa escola arquitetônica de grande beleza e insubstituível registro de uma época de fausto. Além disso, seu tombamento se justifica plenamente porque o imóvel foi desapropriado pela municipalidade, exatamente para abrigar a Escola de Artesanato João Salgado, onde vêm sendo realizadas concorridas exposições de artistas da cidade e região. Como se isso, por si só, não bastasse, no solar residiram duas das mais tradicionais famílias da velha Queluz, os Amaral - Furtado, que legaram diversas personalidades ao município, entre os quais o Sr. Rubens Amaral, que foi um dos mais importantes assessores da prefeitura municipal, em diversos mandatos. Nasceu ali a genitora do vereador, odontólogo, advogado e acadêmico, Odilon do Amaral Bhering, que foi presidente do Legislativo Municipal. Para complementar seu valor histórico, informa o diretor do Museu da Cidade que, nos primeiros anos deste século, o solar teve um ilustre morador, o advogado e jornalista Castilho Lisbôa.		
8 - Descrição Exemplar de arquitetura residencial do séc. XIX, caracteriza-se por ser uma casa térrea. A planta tem o partido em “L”. A fachada apresenta-se marcada pela simetria e ornamentos variados. As janelas, estreitas, compostas por quatro vãos, enquadrados na alvenaria têm vergas retas, folhas externas em guilhotina e caixilharia de vidro liso. Ao centro, a porta principal de duas folhas almofadadas com altura elevada, verga e bandeira curvas, alinham-se com as janelas. Sobre estes vãos, cimalkas ornamentais se repetem. Este conjunto é coroado por uma cimalka contínua que suporta a platibanda também coroada por cimalka e adornos que escondem o telhado. Há o portão lateral, constituído em ferro, que serve de acesso aos fundos deste solar, através de piso de pedras irregulares. O alicerce de pedra de junta seca recebe pequeno portão. No interior, piso de tabuada corrido, alvenaria em “pau-a.-pique” e forro de madeira, característicos da época. Aos fundos, o jardim limita-se com uma construção mais recente, com telhado de meio- água. Esta construção delimita o final do terreno.		
9 - Uso atual: Institucional		
10 - Proteção legal: Municipal		
Tombamento: Decreto 022/99, de 12/04/99.		
11 - Estado de conservação: Bom		
		

Quadro II – A – Proteção

12 - Análise do entorno
 O perímetro do entorno do Solar dos Amaral caracteriza-se por toda a praça Tiradentes e parte da Barão de Queluz. Fronteiriço a esta praça, está ladeado por outras construções mais recentes e algumas remanescentes do período neo-clássico, mal conservadas. Convergem na dita praça as ruas Afonso Pena, Comendador Lalão e Brasil. Nos fundos, a praça está delimitada pela rua Horácio de Queiroz. Ao lado do Solar dos Amaral, na esquina com a Praça Barão de Queluz, existe o maior e mais moderno prédio da área, com seis andares, e, mais para a esquerda, o prédio da Faculdade de Direito, com 3 andares (de 1917) e em excelente estado de conservação. O solar está construído no nível da rua, da qual é separado por um passeio estreito e bem conservado.
 A praça é toda ajardinada e possui bancos de alvenaria. Na mesma praça, localiza-se o monumento a Tiradentes e os prédios do Museu da Cidade e o Solar dos Amaral, os dois últimos também tombados pelo Patrimônio Municipal. A praça é cercada por passeios largos e duas ruas asfaltadas (laterais), com dimensão de dois e três carros. Num dos extremos da praça, há um monumento do Lions Clube, com um bellissimo relógio; na esquina com a rua Afonso Pena, há um bar (de um pavimento), ao lado do Museu; depois deste há um prédio de fachada neo-clássica francesa (bastante descaracterizada), uma farmácia (prédio de dois andares, em art deco); um prédio moderno de seis andares. Na outra lateral, existem algumas casas residenciais, modernas e bem conservadas; um prédio de três andares e o moderníssimo prédio do maior Supermercado da cidade, e outros prédios menores (um pavimento), onde funcionam bares, além de quatro residências, que são prédios novos ou reformados, todos, porém, em bom estado de conservação.

13 - Intervenção
 O prédio foi desapropriado pela Prefeitura Municipal, em 1998, e, depois, foi totalmente restaurado, sem perder suas linhas e características originais.

14 - Análise do estado de conservação
 O prédio, com todas suas dependências e instalações, encontra-se em perfeitas condições de uso e de conservação.

15 - Referências documentais
 Biblioteca - Museu Antônio Perdigão Arquivo da Cidade (obras diversas)
 - Biblioteca Pública Municipal de C. Lafaiete
 - Casa de Cultura Gabriela Mendonça
 - Arquivo e Biblioteca da Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafayette
 - Arquivos particulares dos historiadores Allex Assis Milagre e Alberto Libânio Rodrigues
 - Arquivo do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, Histórico e Turístico de CL
 - Jornais de épocas diversas editados em Cons. Lafaiete, desde 1894
 - Entrevistas diversas com moradores mais antigos da cidade.
 - Home-page Lafaiete Hoje (www.lafaiete.com.br)
 - Antologia Lafaiete em Prosa e Verso (volumes I, II, III e IV)

16 - Informações complementares.

17 - Documentação fotográfica
 Fotógrafos: Alberto Libânio Rodrigues e Rita Fotos

Filme nº 01	Negativo nº 05	Data 7/01/99
-------------	----------------	--------------

18 - Levantamento histórico: Alberto Libânio Rodrigues e Antônio Perdigão - Arquitetônico: Paulo Valério da Silva
 Data 30/01/99

19 - Elaboração: Alberto Libânio Rodrigues
 Data 31/01/99

20 - Revisão: Alberto Libânio Rodrigues e Wilson Baêta de Assis

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
1. Designação: Solar dos Amaral-Furtado	
2. Município: Conselheiro Lafaiete	3. Distrito: Sede
4. Endereço: Praça Tiradentes, nº98	
DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Praça Tiradentes, nº89	
5. Propriedade / situação de propriedade: Pública: Município de Conselheiro Lafaiete	
6. Responsável: Prefeitura Municipal: Prefeito Vicente de Faria Paiva	
DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Prefeito Mário Marcus Leão Dutra	
7. Situação de ocupação: Própria: Casa do Artesanato	
8. Documentação fotográfica:	
	
<p>Vista da fachada frontal Foto: Alberto Libânio Data: 01/02/1999</p>	
DADOS DA ATUALIZAÇÃO:	
	
<p>Figura 01:Localização do município de Conselheiro Lafaiete / MG, a seta indica o local aproximado do Solar dos Amaral - Furtados Fonte: Base Google Earth; IBGE, 2022</p>	<p>Figura 02: Vista satélite da localização do Solar dos Amaral - Furtados Fonte: Base Google Earth, 2022</p>

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
	
<p>Figura 03: Vista da fachada frontal do Solar dos Amaral Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 04: Vista em detalhe da platibanda Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>
	
<p>Figura 05: Placa de homenagem à família Amaral-Furtado Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 06: Placa de inauguração da Casa do Artesanato João Salgado Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>
	
<p>Figura 07: Vista da fachada posterior Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 08: Vista das rampas de acesso da parte posterior Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
	
<p>Figura 09: Vista do corredor de acesso lateral Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 10: Vista interna da entrada do solar Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>
	
<p>Figura 11: Vista de uma das salas de artesanato Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 12: Vista da sala de costura Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>
	
<p>Figura 13: Vista do corredor Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 14: Detalhe da mudança de piso Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>

**IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil**

ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA

**IPAC/MG: EAU
Atualização**



Figura 15: Vista do jardim

Autoria: Tayami F. França **Data:** 28/04/2022



Figura 16: Vista da edícula

Autoria: Tayami F. França **Data:** 28/04/2022



Figura 17: Vista da entrada dos banheiros da edícula

Autoria: Tayami F. França **Data:** 28/04/2022



Figura 18: Vista da cozinha da edícula

Autoria: Tayami F. França **Data:** 28/04/2022



Figura 19: Vista do banheiro da edícula

Autoria: Tayami F. França **Data:** 28/04/2022



Figura 20: Vista parcial do jardim

Autoria: Tayami F. França **Data:** 28/04/2022

9. Análise do entorno – situação e ambiência:

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
<p>O perímetro do entorno do Solar dos Amaral caracteriza-se por toda a praça Tiradentes e parte da Barão de Queluz. Fronteiriço a esta praça, está ladeado por outras construções mais recentes e algumas remanescentes do período neo - clássico, mal conservadas. Convergem na dita praça as ruas Afonso Pena, Comendador Lalão e Brasil. Nos fundos, a praça está delimitada pela rua Horácio de Queiroz. Ao lado do Solar dos Amaral, na esquina com a Praça Barão de Queluz, existe o maior e mais moderno prédio da área, com seis andares, e, mais para a esquerda, o prédio da Faculdade de Direito, com 3 andares (de 1917) e em excelente estado de conservação. O solar está construído no nível da rua, da qual é separado por um passeio estreito e bem conservado.</p> <p>A praça é toda ajardinada e possui bancos de alvenaria. Na mesma praça, localiza-se o monumento a Tiradentes e os prédios do Museu da Cidade e o Solar dos Amaral, os dois últimos também tombados pelo Patrimônio Municipal. A praça é cercada por passeios largos e duas ruas asfaltadas (laterais), com dimensão de dois e três carros. Num dos extremos da praça, há um monumento do Lions Clube, com um belíssimo relógio; na esquina com a rua Afonso Pena, há um bar (de um pavimento), ao lado do Museu; depois deste há um prédio de fachada neo - clássica francesa (bastante descaracterizada), uma farmácia (prédio de dois andares, em art decó); um prédio moderno de seis andares. Na outra lateral, existem algumas casas residenciais, modernas e bem conservadas; um prédio de três andares e o moderníssimo prédio do maior Supermercado da cidade, e outros prédios menores (um pavimento), onde funcionam bares, além de quatro residências, que são prédios novos ou reformados, todos, porém, em bom estado de conservação.</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: O centro da praça se mantém preservado, foram realizadas ações de manutenção, recuperando o piso, além de obras de conservação dos demais monumentos ali presentes (coreto, monumento à índia carijó e relógio). A arborização da praça se mantém preservada.</p> <p>Observa-se que algumas das edificações do entorno sofreram alterações, notando-se maior presença de prédios com três andares no lado que corresponde à Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira. De modo geral, as edificações se encontram em estado de conservação regular. Há grande concentração de comércio no entorno da praça, sendo observado uma diversidade de placas e letreiros.</p> <p>O fornecimento de energia elétrica ocorre por meio de postes que circundam as vias.</p> <p>O tráfego de veículos é intenso no local.</p>	

**IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil**

ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA

**IPAC/MG: EAU
Atualização**

10. Documentação fotográfica do entorno:



Figura 21: Vista do entorno da Praça Tiradentes
Autoria: Tayami F. França **Data:** 28/04/2022



Figura 22: Vista das construções de entorno do solar
Autoria: Tayami F. França **Data:** 28/04/2022



Figura 23: Vista parcial da Praça Tiradentes
Autoria: Tayami F. França **Data:** 28/04/2022



Figura 24: Vista parcial da Praça Barão de Queluz
Autoria: Tayami F. França **Data:** 28/04/2022

11. Histórico: O solar em questão, localizado na praça Tiradentes, 98, foi construído no limiar dos séculos XIX e XX e assinala a pujança do período neo - clássico francês, como espécime raro dessa escola arquitetônica de grande beleza e insubstituível registro de uma época de fausto. Além disso, seu tombamento se justifica plenamente porque o imóvel foi desapropriado pela municipalidade, exatamente para abrigar a Escola de Artesanato João Salgado, onde vêm sendo realizadas concorridas exposições de artistas da cidade e região. Como se isso, por si só, não bastasse, no solar residiram duas das mais tradicionais famílias da velha Queluz, os Amaral – Furtado, que legaram diversas personalidades ao município, entre os quais Sr. Rubens Amaral, que foi um dos mais importantes assessores da prefeitura municipal, em diversos mandatos. Nasceu ali a genitora do vereador, odontólogo, advogado e acadêmico, Odilon Amaral Bhering, que foi presidente do Legislativo Municipal. Para

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil		
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA		IPAC/MG: EAU Atualização
<p>complementar seu valor histórico, informa o diretor do Museu da Cidade que, nos primeiros anos deste século, o solar teve ilustre morador, o advogado e jornalista Castilho Lisbôa.</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: O Solar dos Amaral-Furtado em questão, localizado na praça Tiradentes, 89, atualmente abriga a Casa do Artesanato. Foi tombado à nível municipal no ano de 1999 por meio do Decreto nº 022/99. O dossiê de tombamento foi enviado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - IEPHA em abril de 2001, sendo aceito no ano 2002. A primeira restauração do imóvel ocorreu no ano de 2005. A segunda restauração, envolvendo toda a estrutura arquitetônica, edícula e o ajardinamento posteriores, ocorreu em 2018. Essa última obra durou um ano sendo entregue a comunidade em dezembro de 2018. Atualmente a Casa do artesanato retomou suas atividades, após um período sem funcionamento devido às restrições sanitárias devido a pandemia da COVID-19 (doença infecciosa causada pelo vírus SARS-CoV-2).</p>		
12. Uso atual / usos antigos:		
<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Serviço	<input checked="" type="checkbox"/> Institucional
<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Industrial	<input type="checkbox"/> Outros
<p>13. Descrição: Exemplar de arquitetura residencial do século XIX, caracteriza-se por ser uma casa térrea. A planta tem o partido em “L”. A fachada apresenta-se marcada pela simetria e ornamentos variados. As janelas, estreitas, compostas por quatros vãos, enquadrados na alvenaria têm vergas retas, folhas externas em guilhotina e caixilharia de vidro liso. Ao centro, a porta principal de duas folhas almofadadas com altura elevada, verga e bandeiras curvas, alinham-se com as janelas. Sobre estes vãos, cimalthas ornamentais se repetem. Esse conjunto é coroado por uma cimaltha contínua que suporta a platibanda também coroada por cimaltha e adornos que escondem o telhado. Há o portão lateral, construído de ferro, que serve de acesso aos fundos deste solar, através de pisos irregulares. O alicerce de pedra de junta seca recebe pequeno porão. No interior, piso de tabuado corrido, alvenaria em “pau-a-pique” e forro de madeira, característicos da época. Aos fundos, o jardim limita-se com uma construção mais recente, com telhado de meia-água. Esta construção delimita o final do terreno.</p>		
14. Proteção Existente: Inventário / Tombamento - Decreto nº 022/99, de 12 de abril de 1999.		
15. Proteção legal:		
DADOS DA ATUALIZAÇÃO:		
<input type="checkbox"/> Registro de bem cultural de natureza imaterial	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil			
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA		IPAC/MG: EAU Atualização	
<input type="checkbox"/> Entorno de bem tombado		<input type="checkbox"/> Regulação urbana	
		(X) Inventário (Atualização)	
Instância:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal
Situação:	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Proposta	
Tipo de proteção:	<input checked="" type="checkbox"/> Isolado	<input type="checkbox"/> Conjunto	<input type="checkbox"/> Nenhum
Inscrição: Decreto nº 022/99, de 12 de abril de 1999.			
16. Estado de conservação: Bom			
DADOS DA ATUALIZAÇÃO:			
<input type="checkbox"/> Excelente	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Péssimo
17. Análise do estado de conservação: O prédio, com toda suas dependências e instalações, encontra-se em perfeitas condições de uso e de conservação.			
DADOS DA ATUALIZAÇÃO: De modo geral a edificação se encontra em bom estado de conservação. Foram observados desgastes na pintura externa, principalmente na fachada frontal; há desprendimento da pintura, sujidade aderida, manchamento e presença de pichações. As esquadrias apresentam descascamento e desprendimento da camada pictórica, há também vidros faltantes. Notou-se que algumas das luminárias estão dependuradas, sem fixação adequada.			
Há manchas pontuais de umidade próximo ao forro.			
Na edícula, como informado e analisado <i>in loco</i> , a falta de sistema de drenagem, aliada à implantação mais baixa é um fator de acúmulo e empoçamento de águas pluviais no interior da mesma.			
18. Fatores de degradação: Sem referências.			
DADOS DA ATUALIZAÇÃO: São fatores de degradação de bens imóveis a ação de intempéries que podem causar infiltrações, danos nos revestimentos, desgastes da camada pictórica. Os elementos de madeira podem estar sujeitos a ação de insetos xilófagos e variação de temperatura e umidade. A ação humana, por meio de intervenções indevidas, uso de materiais incompatíveis e manuseio incorreto, podem também gerar degradações físicas e descaracterizações; vandalismo e roubos também são fatores de degradação; assim como a falta de manutenção rotineira dos espaços.			
19. Medidas de conservação: Sem referências.			
DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Manutenção do bem com limpeza e revisões periódicas da estrutura, dos elementos arquitetônicos, em especial, dos elementos em madeira devidamente			

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
<p>acompanhadas por profissionais capacitados. Recomenda-se revisão da pintura, com utilização de materiais compatíveis. Da mesma forma, uma verificação periódica do telhamento visando eliminar possíveis infiltrações.</p> <p>Para um melhor uso da edícula, sugere-se um estudo de drenagem para o local.</p>	
<p>20. Intervenções: O prédio foi desapropriado pela Prefeitura Municipal, em 1998, e, depois, foi totalmente restaurado, sem perder suas linhas e características originais.</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Em 2005 uma primeira restauração foi feita para abrigar Casa do Artesanato.</p> <p>Já em 2015 a prefeitura realizou licitação para obra de restauração do imóvel, contudo, o recurso ficou parado por muito tempo, sendo reativado para nova licitação apenas em 2017. Com projeto atualizado, a licitação foi vencida pela empresa Minas Construções e Restaurações Eireli. Sua execução se deu no ano de 2018 onde foram realizados os serviços de: demolição de alvenarias e pisos; remoção de forros, azulejos e fiação; execução de alvenaria com blocos cerâmicos; fabricação e instalação de estrutura de madeira para telhado, incluindo forro e telhamento com telha cerâmica; revestimento e pintura nas alvenarias, paredes internas e externas; instalação de pisos em ladrilhos hidráulicos, podotátil, madeira, tábua corrida, borracha pastilhada; instalação do revestimento para paredes internas e externas; recuperação e/ou substituição de esquadrias; jardinagem.</p>	
<p>21. Motivação do Inventário: Sem referências.</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: O Solar dos Amaral-Furtado é um exemplar de relevância arquitetônica e histórica da cidade, construído no século XIX, é uma edificação que preserva as características neoclássicas do referido período intactas. Além de seu aspecto físico, guarda parte da memória local, tendo abrigado uma das famílias de vulto tradicionais lafaietenses. Desde o final do século passado é lugar de reunião e aprendizado de artesãos. Esse imóvel é, portanto, parte da construção da memória coletiva desta população. Sua preservação e valorização implica na preservação de um referencial da história do município.</p>	
<p>22. Referências bibliográficas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Biblioteca – Museu Antônio Perdigão Arquivo da Cidade (obras diversas) ✓ Biblioteca Pública Municipal de C. Lafaiete ✓ Casa de Cultura Gabriela Mendonça ✓ Arquivo e Biblioteca da Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafayette 	

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Arquivos particulares dos historiadores Alex Assis Milagre e Alberto Libânio Rodrigues ✓ Arquivo do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, Histórico e Turístico de CL ✓ Jornais de épocas diversas editados em Cons. Lafaiete, desde 1894 ✓ Entrevistas diversas com moradores mais antigos da cidade. ✓ Home-page Lafaiete Hoje (www.lafaiete.com.br) ✓ Antologia Lafaiete em Prosa e Verso (volumes I, II, III e IV) 	
DADOS DA ATUALIZAÇÃO:	
<u>Pesquisa Bibliográfica:</u>	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Acervo do Centro Cultural Maria Andrade de Resende ✓ Diretrizes para a proteção do Patrimônio Cultural de Minas Gerais. Belo Horizonte: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG. ✓ ALBUQUERQUE, Romeu Guimarães de. Apontamentos para a história da cidade de Conselheiro Lafaiete (antiga Queluz de Minas). ESDEVA EMPRESA GRÁFICA LTDA.: Juiz de Fora, 1978) 	
<u>Pesquisa Eletrônica:</u>	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/conselheiro-lafaiete/historico ✓ https://www.jornalcorreiodacidade.com.br/noticias/15923-resgatada-do-esquecimento-casa--do-artesanato---reaberta-aps-restauro ✓ http://www.ipatrimonio.org/conselheiro-lafaiete-solar-dos-amaral/ 	
<u>Pesquisa oral:</u>	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Informações concedidas à Tayami Fonseca França, pela sra. Sonia Maria Cardoso (Chefe de Seção de Espaços Culturais do município de Conselheiro Lafaiete), em abril de 2022. 	
23. Informações complementares: Sem referências.	
24. Ficha técnica:	

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
<p>Levantamento e fotografia: Alberto Libânio Rodrigues (fotografia e levantamento histórico), Antônio Perdigão (levantamento histórico); Paulo Valério da Silva (levantamento arquitetônico)</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Tayami Fonseca França (Arquiteta Urbanista/ Discente em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis e Integrados/ Mestranda em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável)</p> <p>Sônia Maria Cardoso (Chefe de Seção de Espaços Culturais do município de Conselheiro Lafaiete)</p>	<p>Data: 07/01/1999</p> <p>Data: 28/04/2022</p>
<p>Elaboração: Alberto Libânio Rodrigues</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Tayami Fonseca França</p>	<p>Data: 30/01/1999</p> <p>Data: 06/2022</p>
<p>Revisão: Alberto Libânio Rodrigues e Wilson Baeta de Assis</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Isabela Soares Brandão - Arquiteta e Urbanista</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;">BAROQUE ARQUITETURA</p>	<p>Data: 31/01/1999</p> <p>Data: 22/08/2022</p>

➤ **MONUMENTO À ÍNDIA CARIJÓ**

INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO ACERVO CULTURAL		IPAC/MG	
Minas Gerais		Brasil	
ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS		Código	
1 - Município: Conselheiro Lafaiete	2 - Distrito: Sede		
3 - Designação: MONUMENTO À ÍNDIA CARIJÓ			
4 - Endereço: PRAÇA TIRADENTES			
5 - Propriedade: Município de Conselheiro Lafaiete			
6 - Responsável: Prefeito Vicente de Faria Paiva			
<p>7 - Histórico</p> <p>O monumento à Índia Carijó, que foi construído no centro da histórica Praça Tiradentes, é o único, do gênero que reverencia a memória dos habitantes primitivos da região. Os índios Carijós deram, inclusive, nome ao lugar a que os bandeirantes batizaram de Campo Alegre dos Carijós, por volta de 1700.</p> <p>A estátua da Índia Carijó é um monumento sui generis e de rara beleza, sendo, portanto, a única marca dos primeiros habitantes da nossa terra, que ajudaram os colonizadores (os bandeirantes) a erguer a primitiva capela de Nossa Senhora da Conceição e os primeiros prédios do florescente arraial.</p> <p>A estátua foi construída em 1988, no primeiro mandato do prefeito Vicente Faria, que a encomendou ao artista Libório Bretas. Atrás, está inscrita a mensagem: "Homenageando o passado, construindo o presente, projetando o futuro - 1988 - administração Vicente Faria".</p> <p>Descrição</p> <p>Trata-se de uma escultura em tamanho natural, de uma jovem índia Carijó cuja beleza retratada com perfeição pelas mãos do artista que resgata os traços étnicos dos primitivos habitantes.</p> <p>Construído em pedra-sabão, tem como base estrutura de alvenaria e concreto armado, mede aproximadamente 3,20m (três metros e vinte centímetros) de altura. O conjunto, compõe-se de um espelho d'água de 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) de diâmetro, circundado por jardineiras.</p>			
<p>9 - Uso atual: Institucional</p> <p>10 - Proteção legal: Municipal</p> <p>Tombamento: Decreto 022, de 12/04/99</p> <p>11 - Estado de conservação: Bom</p>			
			

12 - Análise do entorno
 O perímetro do entorno do monumento à Índia Carijó caracteriza-se por toda a praça Tiradentes, que se localiza na parte alta da cidade, onde está o Museu Antônio Perdigão, perto do prédio da Prefeitura, bem ao lado da fonte luminosa mais antiga do município. Recebe, no seu bojo, as ruas Afonso Pena, Brasil, Comendador Larão, Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira. O monumento em epígrafe está localizado próximo da Fonte Luminosa, e do Museu da Cidade do Solar dos Amaral, e do Coreto da Praça Tiradentes, a mesma em que estes estão, a Tiradentes, cuja descrição completa se encontra nas fichas de cada um destes bens.
 A praça é toda ajardinada e possui bancos de alvenaria. Na mesma praça, localiza-se o monumento a Tiradentes e os prédios do Museu da Cidade e o Solar dos Amaral, os dois últimos também tombados pelo Patrimônio Municipal. A praça é cercada por passeios largos e duas ruas asfaltadas (laterais), com dimensão de dois e três carros. Num dos extremos da praça, há um monumento do Lions Clube, com um belíssimo relógio; na esquina com a rua Afonso Pena, há um bar (de um pavimento), ao lado do Museu; depois deste há um prédio de fachada neo-clássica francesa (bastante descaracterizada), uma farmácia (prédio de dois andares, em art deco); um prédio moderno de seis andares. Na outra lateral, existem algumas casas residenciais, modernas e bem conservadas; um prédio de três andares e o moderníssimo prédio do maior Supermercado da cidade, e outros prédios menores (um pavimento), onde funcionam bares, além de quatro residências, que são prédios novos ou reformados, todos, porém, em bom estado de conservação.

13 - Intervenção
 O monumento não sofreu qualquer intervenção, desde que foi inaugurado.

14 - Análise do estado de conservação
 O monumento está muito bem conservado, desde que foi inaugurado, passando, apenas, por serviços periódicos de limpeza e conservação.

15 - Referências documentais
 Biblioteca - Museu Antônio Perdigão Arquivo da Cidade (obras diversas)
 - Biblioteca Pública Municipal de C. Lafaiete
 - Casa de Cultura Gabriela Mendonça
 - Arquivo e Biblioteca da Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafayette
 - Arquivos particulares dos historiadores Allex Assis Milagre e Alberto Libânio Rodrigues
 - Arquivo do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, Histórico e Turístico de CL
 - Jornais de épocas diversas editados em Cons. Lafaiete, desde 1894
 - Entrevistas diversas com moradores mais antigos da cidade.
 - Home-page Lafaiete Hoje (www.lafaiete.com.br)
 - Antologia Lafaiete em Prosa e Verso (volumes I, II, III e IV)

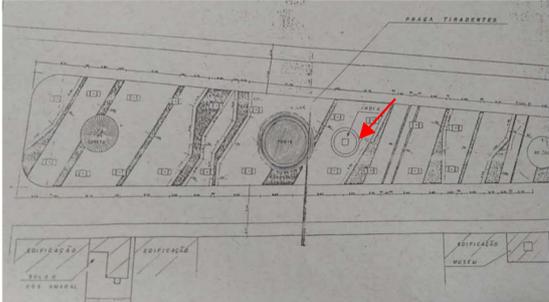
16 - Informações complementares.

17 - Documentação fotográfica
 Fotografos: Alberto Libânio Rodrigues e Rita Fotos

Filme nº 01	Negativo nº 06	Data 31/01/99
-------------	----------------	---------------

18 - Levantamento histórico: Alberto Libânio Rodrigues	Arquitetônico: Paulo Valério da Silva	Data 2/02/99
19 - Elaboração: Alberto Libânio Rodrigues		Data 3/02/99
20 - Revisão: Alberto Libânio Rodrigues e Wilson Baêta de Assis		Data 5/02/99

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
1. Designação: Monumento à Índia Carijó	
2. Município: Conselheiro Lafaiete	3. Distrito: Sede
4. Endereço: Praça Tiradentes, Centro	
5. Propriedade / situação de propriedade: Pública: Prefeitura Municipal	
6. Responsável: Prefeito Vicente de Faria Paiva	
DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Prefeito Mário Marcus Leão Dutra	
7. Situação de ocupação: Própria	
8. Documentação fotográfica:	
	
<p>Vista do Monumento à Índia Carijó Foto: Alberto Libânio Data: 01/02/1999</p>	
DADOS DA ATUALIZAÇÃO	
	
<p>Figura 01: Localização do município de Conselheiro Lafaiete / MG, a seta indica o local aproximado do Monumento à Índia Carijó Fonte: Base Google Earth; IBGE, 2022</p>	<p>Figura 02: Vista satélite da localização do Monumento à Índia Carijó Praça Tiradentes em Conselheiro Lafaiete / MG Fonte: Base Google Earth, 2022</p>

IPAC - Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
	
<p>Figura 03: Croqui da Praça Tiradentes, destacando o monumento à Índia Carijó, 1999 Fonte: Acervo da Secretaria de Cultura, Patrimônio e Turismo de Conselheiro Lafaiete.</p>	<p>Figura 04: Vista do Monumento à Índia Carijó Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>
	
<p>Figura 05: Vista em detalhe da parte superior da escultura Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 06: Vista em detalhe da parte inferior da escultura Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>
	
<p>Figura 07: Vista em detalhe da inscrição Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 08: Pichação na base Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
	
<p>Figura 09: Detalhe da mureta do canteiro que circunda o monumento Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 10: Detalhe da escultura Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>
<p>9. Análise do entorno – situação e ambiência: O perímetro do entorno do Monumento à Índia Carijó caracteriza-se por toda a Praça Tiradentes, que se localiza na parte alta e mais antiga da cidade, onde está o Museu Antônio Perdigão, perto do prédio da Prefeitura, bem ao lado da fonte luminosa, mais antiga do município. Recebe, em seu bojo, as ruas Afonso Pena, Brasil, Comendador Lalão e a Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira. O monumento em epígrafe está localizado próximo à fonte luminosa, e do Museu da Cidade do Solar dos Amaral, e do Coreto da Praça Tiradentes, a mesma quem que estes estão, a Tiradentes, cuja descrição completa se encontra nas fichas de cada um destes bens.</p> <p>A praça é toda ajardinada e possui bancos de alvenaria. Na mesma praça, localiza-se o monumento a Tiradentes e os prédios do Museu da Cidade e o Solar dos Amaral, os dois últimos também tombados pelo Patrimônio Municipal. A praça é cercada por passeios largos e duas ruas asfaltadas (laterais), com dimensão de dois e três carros. Num dos extremos da praça, há um monumento do Lions Clube, com um belíssimo relógio; na esquina com a rua Afonso Pena, há um bar (de um pavimento), ao lado do Museu; depois deste há um prédio de fachada neo - clássica francesa (bastante descaracterizada), uma farmácia (prédio de dois andares, em art decó); um prédio moderno de seis andares. Na outra lateral, existem algumas casas residenciais, modernas e bem conservadas; um prédio de três andares e o moderníssimo do Supermercado da cidade, e outros prédios menores (de um pavimento), onde funcionam bares, além de quatro residências, que são prédios novos ou reformados, todos, porém, em bom estado de conservação.</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: O centro da praça se mantém preservado, foram realizadas ações de manutenção para recuperação do piso, além de obras de conservação dos demais</p>	

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
<p>monumentos ali presentes (coreto, fonte luminosa e relógio). A arborização da praça se mantém preservada.</p> <p>Observa-se que algumas das edificações do entorno sofreram alterações, notando-se maior presença de prédios com três andares no lado que corresponde à Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira. De modo geral, as edificações se encontram em estado de conservação regular. Há grande concentração de comércios no entorno da praça, sendo observado uma diversidade de placas e letreiros.</p> <p>O fornecimento de energia elétrica ocorre por meio de postes que circundam as vias.</p> <p>O tráfego de veículos é intenso no local.</p>	
<p>10. Documentação fotográfica do entorno:</p>	
	
<p>Figura 11: Vista do entorno da Praça Tiradentes Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 12: Vista parcial da Praça Tiradentes Autoria: Tayami F. França Data: 28/04/2022</p>
<p>11. Histórico: O monumento à Índia Carijó, que foi construído no centro da Praça Tiradentes, é o único, do gênero que reverencia a memória dos habitantes primitivos da região. Os índios Carijós deram, inclusive, nome ao lugar a que os bandeirantes batizaram Campo Alegre dos Carijós, por volta de 1700.</p> <p>A estátua da índia Carijó é um monumento sui generis e de rara beleza, sendo, portanto, a única marca dos primeiros habitantes da nossa terra, que ajudaram os colonizadores (os bandeirantes) a erguer a primitiva capela de Nossa Senhora da Conceição e os primeiros prédios do florescente arraial.</p> <p>A estátua foi construída em 1988, no primeiro mandato do prefeito Vicente Faria, que a encomendou ao artista Libório Bretas. Atrás, está inscrita a mensagem: “Homenageando o passado, construindo o presente, projetando o futuro – 1988 – administração Vicente Faria”.</p>	

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil			
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA		IPAC/MG: EAU Atualização	
DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Por volta do ano 2015 foi realizada intervenção no monumento, alterando-se sua base, que foi elevada e passou a ser revestida em ardósia. À época a intervenção foi aprovada pelo conselho Municipal, e executada pelo então governo.			
12. Uso atual / usos antigos:			
<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Serviço	<input checked="" type="checkbox"/> Institucional	
<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Industrial	<input type="checkbox"/> Outros	
13. Descrição: Trata-se de uma escultura em tamanho natural, de uma jovem índia Carijó cuja beleza retratada com perfeição pelas mãos do artista que resgata os traços étnicos dos primitivos habitantes. Construído em pedra-sabão, tem como base a estrutura de alvenaria e concreto armado, mede aproximadamente 3,20m (três metros e vinte centímetros) de altura. O conjunto, compõe-se de um espelho d'água de 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) de diâmetro, circundado por jardineiras. DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Tem como base uma estrutura em alvenaria e concreto armado, revestida em placas de ardósia, medindo cerca de 2,0 (dois metros) metros de altura. É circundada por um canteiro ajardinado, com diâmetro de 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros).			
14. Proteção Existente: Inventário / Tombamento - Decreto nº 022, de 12/04/1999			
15. Proteção legal:			
<input type="checkbox"/> Registro de bem cultural de natureza imaterial		<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	
<input type="checkbox"/> Entorno de bem tombado	<input type="checkbox"/> Regulação urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Inventário (Atualização)	
Instância:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal
Situação:	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Proposta	
Tipo de proteção:	<input checked="" type="checkbox"/> Isolado	<input type="checkbox"/> Conjunto	<input type="checkbox"/> Nenhum
Inscrição: Decreto nº 022, de 12/04/1999			
16. Estado de conservação:			
<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Péssimo
17. Análise do estado de conservação: O monumento está muito bem conservado, desde que foi inaugurado, passando, apenas, por serviços periódicos de limpeza e conservação. DADOS DA ATUALIZAÇÃO: O Monumento à Índia Carijó se encontra em estado regular de conservação, houve intervenção em sua característica anterior, sendo inserido novo material na base, observa-se pichações nas placas de ardósia do revestimento, sujidades			

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
<p>aderidas na escultura, desgastes na pedra, ocasionados por intempéries. A mureta de entorno se encontra em bom estado de conservação, se mostrando íntegra e sem perdas, apresentando sujidades generalizada. O piso de entorno apresenta trincas e perdas pontuais de revestimento. Há fiação exposta pontualmente sobre o monumento.</p>	
<p>18. Fatores de degradação: sem referência.</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: São fatores de degradação de bens imóveis a falta de manutenção periódica; a ação de intempéries que podem causar infiltrações, abrasão, dilatação e retração dos materiais, desenvolvimento de microorganismos; ação humana (como intervenções inadequadas ou manuseio indevido) e vandalismo.</p>	
<p>19. Medidas de conservação: sem referência.</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Devem ser realizadas ações de conservação periódicas, com supervisão de profissional restaurador capacitado, quando verificada a necessidade de intervenção. Demais intervenções devem ser criteriosamente avaliadas por profissional especializado.</p> <p>Recomenda-se ainda a sinalização com placa informativa e educativa do Monumento, especificando sua denominação, tal como havia em anos anteriores, visto que não foi verificada a presença de tal elemento.</p>	
<p>20. Intervenções: O monumento não sofreu qualquer intervenção, desde que foi inaugurado.</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Em 2015 ocorreu intervenção no monumento, alterando a base de apoio da escultura. Houve um aumento da altura da base, executada em bloco de concreto, revestida por placas de ardósia.</p>	
<p>21. Motivação do Inventário: sem referência.</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Os índios carijós tratam-se dos primeiros habitantes das terras onde hoje se encontra a cidade de Conselheiro Lafaiete. O monumento, erguido no final da década de 1980 visava homenagear tais habitantes. A escultura, esculpida em pedra-sabão possui um apuro técnico que confere ao monumento uma beleza reconhecida pelos lafaietenses. Constitui então o conjunto da Praça Tiradentes e sua preservação significa conservar a história do município e proporcionar a manutenção da relação de afetividade da comunidade com o lugar.</p>	
<p>22. Referências bibliográficas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Biblioteca – Museu Antônio Perdigão Acervo da Cidade (Obras diversas) ✓ Biblioteca Pública Municipal de C. Lafaiete 	

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Casa de Cultura Gabriela Mendonça ✓ Arquivo e Biblioteca da Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafayette ✓ Arquivos particulares dos historiadores Alex Assis Milagre e Alberto Libânio Rodrigues ✓ Arquivos do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, Histórico e Turístico de CL ✓ Jornais de épocas diversas editados em Cons. Lafaiete, desde 1894 ✓ Entrevistas diversas com moradores mais antigos da cidade. ✓ Home-page Lafaiete Hoje (www.lafaiete.com.br) ✓ Antologia Lafaiete em Prosa e Verso (Volumes I, II, III e IV) 	
DADOS DA ATUALIZAÇÃO:	
<u>Pesquisa Bibliográfica:</u>	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Acervo do Centro Cultural Maria Andrade de Resende ✓ Diretrizes para a proteção do Patrimônio Cultural de Minas Gerais. Belo Horizonte: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG. ✓ ALBUQUERQUE, Romeu Guimarães de. Apontamentos para a história da cidade de Conselheiro Lafaiete (antiga Queluz de Minas). ESDEVA EMPRESA GRÁFICA LTDA.: Juiz de Fora, 1978) 	
<u>Pesquisa Eletrônica:</u>	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ http://historiaegenealogialafaiete.blogspot.com/2017/04/indios-carijos-de-lafaiete.html ✓ http://www.ipatrimonio.org/conselheiro-lafaiete-monumento-a-india-carijo/#!/map=38329&loc=-20.6589178631721,-43.750948905944824,14 ✓ http://www.oablafaiete.org.br/sitio/india-carijo-1.html 	
<u>Pesquisa oral:</u>	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Informações concedidas à Tayami Fonseca França, pela sra. Sonia Maria Cardoso (Chefe de Seção de Espaços Culturais do município de Conselheiro Lafaiete), em abril de 2022. 	
23. Informações complementares: sem referências	
24. Ficha técnica:	
Levantamento e fotografia: Alberto Libânio Rodrigues, Antônio Perdigão (levantamento	Data: 01/02/1999

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
<p>arquitetônico); Paulo Valério da Silva (levantamento arquitetônico); Rita fotos</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Tayami Fonseca França (Arquiteta Urbanista/ Discente em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis e Integrados/ Mestranda em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável)</p> <p>Sônia Maria Cardoso (Chefe de Seção de Espaços Culturais do município de Conselheiro Lafaiete)</p>	<p>Data: 28/04/2022</p>
<p>Elaboração: Alberto Libânio Rodrigues</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Tayami Fonseca França</p>	<p>Data: 03/02/1999</p> <p>Data: 05/2022</p>
<p>Revisão: Alberto Libânio Rodrigues e Wilson Baêta de Assis</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Isabela Soares Brandão - Arquiteta e Urbanista</p> <div style="text-align: center;">  <p>BAROQUE ARQUITETURA</p> </div>	<p>Data: 05/02/1999</p> <p>Data: 15/08/2022</p>

➤ **FONTE LUMINOSA**



**INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO
ACERVO CULTURAL**
Minas Gerais Brasil

IPAC/MG

ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS

Código

1- Município: Conselheiro Lafaiete 2 - Distrito: Sede

3 - Designação: **FONTE LUMINOSA**

4 - Endereço: **PRAÇA TIRADENTES**

5 - Propriedade: Município de Conselheiro Lafaiete

6 - Responsável: Prefeito Vicente de Faria Paiva

7 - Histórico

Como uma noiva, a praça Tiradentes, no dia 31 de março de 1940, se embelezou sobremaneira,, trocando inteiramente sua roupagem. Toda ela havia sofrido grandes modificações na urbanização e na arquitetura que a compunham. Calçada agora com paralelepípedos, estava toda alinhada. Os passeios e o jardim, com mosaicos portugueses no piso, formavam desenhos. E novas construções ali foram erguidas. Uma festa para toda a cidade, a noite da inauguração da fonte luminosa. Poucas cidades, ainda hoje, podem se orgulhar de possuírem em suas praças tão belo ornamento. O prefeito dr. Mário Rodrigues Pereira fizera a encomenda ao técnico Antônio Corrêa Beraldo, de Pouso Alegre. A bênção foi dada pelo Monsenhor Mário Silveira. Houve uma retreta, com muita gente participando. A fonte luminosa constitui-se de um lago, tendo ao centro um pedestal artístico e possuía sete grupos de conjuntos de projetores primários, formando quatorze desenhos de água, todos diferentes uns dos outros. A duração de cada desenho é de vinte segundos, ou seja um total de 280 segundos, até completar o ciclo. A altura é variável, sendo que os mais altos atingem de sete a oito metros. A projeção da luz de cor é feita por doze projetores, sendo quatro para o vermelho, quatro para o verde, e quatro para o amarelo, todos eles distribuídos e imersos no pequeno lago superior da fonte. A fonte luminosa da praça Tiradentes possuía o seguinte maquinário: um grupo eletro-bomba centrífuga com motor de 3 HP, com vazão de 18 mil litros de água por hora, montado sobre a base de ferro fundido. Contava com um centrador de luz, em forma cilíndrica de contatos rotativos; doze projetores de luz de cores constantes; lentes submersíveis; lâmpadas e diversas peças suplementares.

8 - Descrição

Lembrando a forma de uma flor, o conjunto nasce sobre um espelho d' água, embasado em estrutura octogonal medindo aproximadamente 1,50m (hum metro e cinquenta centímetros) de altura. Esta é encimada por uma mesa de forma circular, em concreto armado, revestida em pó-de-pedra com diâmetro aproximado de 4,00m (quatro metros). Coroando esta estrutura um ornato de altura equivalente a 1,50m (hum metro e cinquenta centímetros) com diâmetro em torno de 2,80m (dois metros e oitenta centímetros), também em pó-de-pedra, constituído de iluminação nas partes laterais e inferiores, além de pequenos tubos em sua parte superior provenientes do maquinário europeu para proporcionar jatos d' água com diferentes sincronismos. Limitando o espelho d' água, placas de concreto pré-moldado foram adicionadas (originariamente não existiam).

9- Uso atual:
Institucional

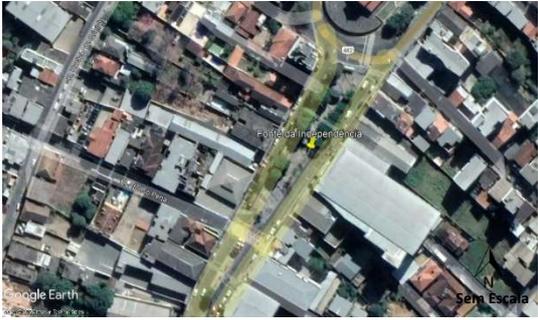
10 - Proteção legal:
Municipal

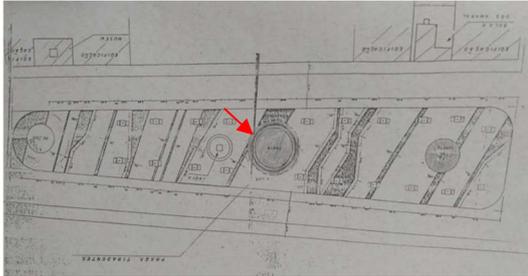
Tombamento:
Decreto 022, de 12/04/99

11 - Estado de conservação: **Bom**



Quadro II – A – Proteção

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
1. Designação: Fonte Luminosa	
DADOS DA ATUALIZAÇÃO: ou “Fonte da Independência”	
2. Município: Conselheiro Lafaiete	3. Distrito: Sede
4. Endereço: Praça Tiradentes, Centro	
5. Propriedade / situação de propriedade: Pública: Prefeitura Municipal	
6. Responsável: Prefeito Vicente de Faria Paiva	
DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Prefeito Mário Marcus Leão Dutra	
7. Situação de ocupação: Própria	
8. Documentação fotográfica:	
	
<p>Vista da Fonte Luminosa Foto: Alberto Libânio Data: 01/02/1999</p>	
	
<p>Figura 01: Localização do município de Conselheiro Lafaiete / MG, a seta indica o local aproximado da Fonte Luminosa ou Fonte da Independência</p> <p>Fonte: Base Google Earth; IBGE, 2022</p>	<p>Figura 02: Vista satélite da localização da Fonte Luminosa ou Fonte da Independência na Praça Tiradentes em Conselheiro Lafaiete / MG</p> <p>Fonte: Base Google Earth, 2022</p>

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
	
<p>Figura 03: Croqui da Praça Tiradentes, destacando a Fonte Luminosa (ou Fonte da Independência), 1999</p> <p>Fonte: Acervo da Secretaria de Cultura, Patrimônio e Turismo de Conselheiro Lafaiete.</p>	<p>Figura 04: Fonte luminosa antes da restauração, jan./2022</p> <p>Fonte: https://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v2/iniciada-obra-de-restauracao-da-fonte-luminosa/</p>
	
<p>Figura 05: Vista da fonte durante a restauração em abril de 2022</p> <p>Autoria: Tayami Fonseca França Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 06: Detalhe da fonte</p> <p>Autoria: Tayami Fonseca França Data: 28/04/2022</p>
	
<p>Figura 07: Detalhe da bacia do espelho d'água da fonte</p> <p>Autoria: Tayami Fonseca França Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 08: Detalhe da tubulação do maquinário</p> <p>Autoria: Tayami Fonseca França Data: 28/04/2022</p>

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
	
<p>Figura 09: Placa da obra de restauração Autoria: Tayami Fonseca França Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 10: Vista da Fonte após restauração Autoria: Ana Paula Arruda Data: 06 /05/2022</p>
	
<p>Figura 11: Vista da fonte na inauguração da restauração Autoria: Ana Paula Arruda Data: 06 /05/2022</p>	<p>Figura 12: Vista da fonte na inauguração da restauração Autoria: Ana Paula Arruda – Data: 06 /05/2022</p>
<p>9. Análise do entorno – situação e ambiência: O perímetro do entorno da Fonte Luminosa caracteriza-se por toda a Praça Tiradentes, que se localiza na parte alta e mais antiga da cidade. Recebe em seu bojo as ruas Afonso Pena, Brasil, Comendador Lalão e a Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira. Ao lado da Fonte Luminosa está o monumento da Índia Carijó e, a cerca de 60m., o Coreto. A praça é toda ajardinada e possui bancos de alvenaria. Na mesma praça, localiza-se o monumento a Tiradentes e os prédios do Museu da Cidade e o Solar dos Amaral, os dois últimos também tombados pelo Patrimônio Municipal. A praça é cercada por passeios largos e duas ruas asfaltadas (laterais), com dimensão de dois e três carros. Num dos extremos da praça, há um monumento do Lions Clube, com um belíssimo relógio; na esquina com a rua Afonso Pena, existe um bar (de um pavimento), ao lado do Museu; depois deste há um prédio de fachada neo - clássica francesa (bastante descaracterizada), uma farmácia (prédio de dois andares, em art decó); um prédio moderno de seis andares. Na outra lateral existe um prédio</p>	

**IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil**

ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA

**IPAC/MG: EAU
Atualização**

de três andares e o modernismo do Supermercado da cidade, e outros prédios menores (de um pavimento), onde funcionam bares, além de quatro residências, que são prédios novos ou reformados, todos, porém, em bom estado de conservação.

DADOS DA ATUALIZAÇÃO: O centro da praça se mantém preservado, foram realizadas ações de manutenção, recuperando o piso, além de obras de conservação dos demais monumentos ali presentes (coreto, monumento à índia carijó e relógio). A arborização da praça se mantém preservada.

Observa-se que algumas das edificações do entorno sofreram alterações, notando-se maior presença de prédios com três andares no lado que corresponde à Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira. De modo geral, as edificações se encontram em estado de conservação regular. Há grande concentração de comércios no entorno da praça, sendo observado uma diversidade de placas e letreiros.

O fornecimento de energia elétrica ocorre por meio de postes que circundam as vias.

O tráfego de veículos é intenso no local.

10. Documentação fotográfica do entorno:



Figura 13: Vista do entorno da Praça Tiradentes
Autoria: Tayami Fonseca França **Data:** 28/04/2022

Figura 14: Vista parcial da Praça Tiradentes
Autoria: Tayami Fonseca França **Data:** 28/04/2022

11. Histórico: Como uma noiva, a Praça Tiradentes, no dia 31 de março de 1940, se embelezou sobremaneira, trocando inteiramente sua roupagem. Toda ela havia sofrido grandes modificações na urbanização e na arquitetura que a compunham. Calçada agora com paralelepípedos, estava toda alinhada. Os passeios e o jardim, com mosaicos portugueses no piso, formavam desenhos. E novas construções ali foram erguidas. Uma festa para toda a cidade, a noite da inauguração da fonte luminosa. Poucas cidades, ainda hoje, podem se orgulhar de possuir em suas praças tão belo ornamento. O prefeito dr. Mário Rodrigues Pereira

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil		
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA		IPAC/MG: EAU Atualização
<p>fizera a encomenda ao técnico Antônio Corrêia Beraldo, de Pouso Alegre. A bênção foi dada pelo Monsenhor Mário Silveira. Houve uma retreta com muita gente participando. A fonte luminosa constituiu-se de um lago, tendo ao centro um pedestal artístico e possuía sete grupos de conjuntos de projetores primários. Formando quatorze desenhos de água, todos diferentes um dos outros. A duração de cada desenho é de vinte segundos, ou seja um total de 280 segundos, até completar o ciclo. A altura é variável, sendo que os mais altos atingem de sete a oito metros. A projeção da luz de cor é feita por doze projetores, sendo quatro para o vermelho, quatro para o verde, e quatro para o amarelo, todos eles distribuídos e imersos no pequeno lago superior da fonte. A fonte luminosa da praça Tiradentes possuía o seguinte maquinário: um grupo eletro-bomba centrífuga com motor de 3HP, com vazão de 18 mil litros de água por hora, montado sobre a base de ferro fundido. Contava com centrador de luz, em forma cilíndrica de contatos rotativos; doze projetores de luz de cores constantes; lentes submersíveis; lâmpadas e diversas peças suplementares.</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: A fonte se encontrava desativada por volta do ano de 2015, devido a problemas de conservação e funcionamento no maquinário. Devido a isso, contratada pela prefeitura municipal, a Vale Arquitetura elaborou um projeto de restauração no ano de 2015 visando publicação de edital de concorrência para a execução da obra de restauração. Após solicitação do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico, foi publicada a licitação em 2021 (Processo Licitatório nº 086/2021) – uma vez que o edital anterior de 2018 havia sido cancelado.</p> <p>O processo licitatório foi vencido pela empresa MCR, sendo que a execução da obra se iniciada em janeiro de 2022 e finalizada em maio do mesmo ano. A obra foi feita com recursos do FUMPAC (Fundo Municipal de Patrimônio Cultural) no valor de R\$505.403,25 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e três reais e vinte e cinco centavos). A inauguração da obra de restauração se deu no dia 06 de maio.</p>		
12. Uso atual / usos antigos:		
<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Serviço	<input checked="" type="checkbox"/> Institucional
<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Industrial	<input type="checkbox"/> Outros
<p>13. Descrição: Lembrando a forma de uma flor, o conjunto nasce sobre um espelho d'água, embasado em estrutura octogonal medindo aproximadamente 1,5m (hum metro e cinquenta centímetros) de altura. Está encimada por uma mesa de forma circular, em concreto armado, revestida em pó de pedra com diâmetro aproximado de 4,00m (quatro metros). Coroando esta</p>		

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil			
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA		IPAC/MG: EAU Atualização	
<p>estrutura um ornato de altura equivalente a 1,50m (hum metro e cinquenta centímetros) com diâmetro em torno de 2,80m (dois metros e oitenta centímetros), também em pós de pedra, constituído de iluminação nas partes laterais e inferiores, além de pequenos tubos em sua parte superior provenientes o maquinário europeu para proporcionar jatos d'água com diferentes sincronismos. Limitando o espelho d'água, placas de concreto pré-moldado foram adicionadas (originalmente não existiam).</p>			
14. Proteção Existente: Inventário / Tombamento - Decreto nº 022, de 12/04/1999			
15. Proteção legal:			
<input type="checkbox"/> Registro de bem cultural de natureza imaterial		<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	
<input type="checkbox"/> Entorno de bem tombado		<input type="checkbox"/> Regulação urbana	
		<input checked="" type="checkbox"/> Inventário (Atualização)	
Instância:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal
Situação:	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Proposta	
Tipo de proteção:	<input checked="" type="checkbox"/> Isolado	<input type="checkbox"/> Conjunto	<input type="checkbox"/> Nenhum
Inscrição: Decreto nº 022, de 12/04/1999			
16. Estado de conservação: Bom			
DADOS DA ATUALIZAÇÃO:			
<input checked="" type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Péssimo
17. Análise do estado de conservação: A fonte se encontra em excelente estado de conservação.			
DADOS DA ATUALIZAÇÃO: A Fonte Luminosa se encontra em excelente estado de conservação. Após a restauração, foi recuperada a sua funcionalidade, reativando a totalidade de seu maquinário.			
18. Fatores de degradação: sem referência.			
DADOS DA ATUALIZAÇÃO: São fatores de degradação de bens imóveis a falta de manutenção periódica; a ação de intempéries que podem causar infiltrações, dilatação e retração dos materiais, desenvolvimento de microorganismos; ação humana (como intervenções inadequadas ou manuseio indevido) e vandalismo.			
19. Medidas de conservação: sem referência.			
DADOS DA ATUALIZAÇÃO: No geral deve ser realizada manutenção do bem com revisões periódicas da estrutura e instalações hidráulica e elétrica, devidamente acompanhadas por profissionais capacitados. Além disso, deve ser mantido limpo o entorno da fonte, que compreende a praça, bem como poda periódica da vegetação presente no entorno.			

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
<p>20. Intervenções: A fonte passou apenas por uma intervenção, no governo anterior do Prefeito Vivente Faria (1983) quando da construção da cerca de proteção, em alvenaria (concreto pré-moldado) e colocação da grade protetora, ao redor do lago.</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Com a obra de restauração de janeiro a maio de 2022, a instalação hidráulica foi refeita, nos padrões das normas atuais. As bacias foram restauradas, sendo que a grande foi praticamente refeita, pois se encontrava com grandes degradações, toda estrutura foi impermeabilizada. A casa de máquinas foi remanejada, separando a parte hidráulica da elétrica. Um jardim estava previsto para ser plantado no entorno, com execução pela prefeitura municipal.</p>	
<p>21. Motivação do Inventário: sem referência.</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: A Fonte Luminosa compõe o Conjunto da Praça Tiradentes, importante marco paisagístico da cidade. Construída durante a década de 1940 quando o local passava por significativas transformações, a estrutura, de origem europeia, tornou-se um marco arquitetônico e artístico local, um atrativo pela sua beleza plástica. A construção, em sua época, era um marco de modernidade para a cidade. Sua preservação está relacionada a garantia de espaço para a memória e cultura; conservar a história do município e proporcionar a manutenção da relação de afetividade da comunidade com o lugar.</p>	
<p>22. Referências bibliográficas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Biblioteca – Museu Antônio Perdigão Acervo da Cidade (Obras diversas) ✓ Biblioteca Pública Municipal de C. Lafaiete ✓ Casa de Cultura Gabriela Mendonça ✓ Arquivo e Biblioteca da Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafayette ✓ Arquivos particulares dos historiadores Alex Assis Milagre e Alberto Libânio Rodrigues ✓ Arquivos do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, Histórico e Turístico de CL ✓ Jornais de épocas diversas editados em Cons. Lafaiete, desde 1894 ✓ Entrevistas diversas com moradores mais antigos da cidade. ✓ Home-page Lafaiete Hoje (www.lafaiete.com.br) ✓ Antologia Lafaiete em Prosa e Verso (Volumes I, II, III e IV) <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO:</p> <p><u>Pesquisa Bibliográfica:</u></p>	

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Acervo do Centro Cultural Maria Andrade de Resende ✓ Diretrizes para a proteção do Patrimônio Cultural de Minas Gerais. Belo Horizonte: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG. ✓ ALBUQUERQUE, Romeu Guimarães de. Apontamentos para a história da cidade de Conselheiro Lafaiete (antiga Queluz de Minas). (ESDEVA EMPRESA GRÁFICA LTDA.: Juiz de Fora, 1978) 	
<u>Pesquisa Eletrônica:</u>	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=448904&view=detalhes ✓ https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/conselheiro-lafaiete/historico ✓ https://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v2/iniciada-obra-de-restauracao-da-fonte-luminosa/ ✓ https://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v2/prefeitura-entregara-mais-um-patrimonio-recuperado-a-tradicional-fonte-luminosa/ ✓ http://www.ipatrimonio.org/conselheiro-lafaiete-fonte-luminosa-da-praca-tiradentes/#!/map=38329&loc=-20.66146600000022,-43.787133,17 ✓ https://www.jornalcorreiodacidade.com.br/noticias/25723-prefeitura-de-lafaiete-entrega-restauro-da-fonte-da-independencia-alem-de-revitalizacao-e-nova-iluminacao-da-praca-tiradentes 	
<u>Pesquisa oral:</u>	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Informações concedidas à Tayami Fonseca França, pela sra. Sonia Maria Cardoso (Chefe de Seção de Espaços Culturais do município de Conselheiro Lafaiete), em abril de 2022. ✓ Informações concedidas à Tayami Fonseca França, pela sra. Ana Paula Arruda (arquiteta e urbanista), em abril de 2022. 	
23. Informações complementares: sem referências	
24. Ficha técnica:	
Levantamento e fotografia: Alberto Libânio Rodrigues, Antônio Perdigão (levantamento arquitetônico); Paulo Valério da Silva (levantamento arquitetônico)	Data: 01/02/1999

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Atualização
<p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Tayami Fonseca França (Arquiteta Urbanista/ Discente em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis e Integrados/ Mestranda em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável) Sônia Maria Cardoso (Chefe de Seção de Espaços Culturais do município de Conselheiro Lafaiete)</p>	<p>Data 28/04/2022</p>
<p>Elaboração: Alberto Libânio Rodrigues</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Tayami Fonseca França</p>	<p>Data: 06/02/1999 Data: 05/2022</p>
<p>Revisão: Alberto Libânio Rodrigues e Wilson Baêta de Assis</p> <p>DADOS DA ATUALIZAÇÃO: Isabela Soares Brandão - Arquiteta e Urbanista</p>	<p>Data: 07/02/1999 Data: 15/08/2022</p>
 <p>BAROQUE ARQUITETURA</p>	

8. FICHAS DE INVENTÁRIO EXECUÇÃO

➤ COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
1. Designação: Colégio Nossa Senhora de Nazaré	
2. Município: Conselheiro Lafaiete	3. Distrito: Sede
4. Endereço: Alameda Oswaldo Cruz, s/n, Bairro Santo Antônio	
5. Propriedade / situação de propriedade: Particular: Congregação das Pequenas Irmãs da Divina Providências	
6. Responsável: Irmãs da Divina Providência	
7. Situação de ocupação: Própria	
8. Documentação fotográfica:	
	
<p>Figura 01:Localização do município de Conselheiro Lafaiete / MG, a seta indica o local aproximado do Colégio Nossa Senhora de Nazaré Fonte: Base Google Earth; IBGE, 2022</p>	<p>Figura 02: Destaca-se em vermelho a localização do Colégio Nossa Senhora de Nazaré Fonte: Base Google Earth, 2022</p>
	
<p>Figura 03: Vista do Colégio Nossa Senhora de Nazaré Autoria: Tayami Fonseca França Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 04: Vista do Colégio de Nazaré Fonte: Acervo do Colégio de Nossa Senhora de Nazaré Data: 1929</p>

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
	
<p>Figura 05: Vista da fachada do Colégio Nossa Senhora de Nazaré Foto: Acervo do Colégio de Nossa Senhora de Nazaré - Data: 1942</p>	<p>Figura 06: Vista em detalhe da platibanda Foto: Acervo do Colégio de Nossa Senhora de Nazaré – Data: 1958</p>
	
<p>Figura 07: Alunas em frente ao Colégio Nossa Senhora de Nazaré, em 1961 Fonte: Acervo do Colégio Nossa Senhora de Nazaré</p>	<p>Figura 08: Vista da fachada voltada à Alameda Oswaldo Cruz Autoria: Tayami Fonseca França Data: 28/04/2022</p>
	
<p>Figura 09: Vista das rampas do bloco construído em 1933 Autoria: Tayami Fonseca França Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 10: Vista do acesso pela Alameda Oswaldo Cruz Autoria: Tayami Fonseca França Data: 28/04/2022</p>

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
	
<p>Figura 11: Vista da fachada voltada à Praça Santo Antônio Autoria: Tayami Fonseca França Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 12: Vista parcial da fachada Posterior Autoria: Tayami Fonseca França Data: 28/04/2022</p>
	
<p>Figura 13: Vista parcial da fachada Posterior Autoria: Tayami Fonseca França Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 14: Vista de um dos laboratórios Autoria: Tayami Fonseca França Data: 28/04/2022</p>
	
<p>Figura 15: Vista de uma sala de aula Autoria: Tayami Fonseca França Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 16: Vista do corredor do bloco mais antigo Autoria: Tayami Fonseca França Data: 28/04/2022</p>

**IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil**

ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA

**IPAC/MG: EAU
Execução 2022**



Figura 17: Vista da cozinha do bloco mais antigo
Autoria: Tayami Fonseca França **Data:** 28/04/2022

Figura 18: Vista do antigo forno a lenha
Autoria: Tayami Fonseca França **Data:** 28/04/2022

9. Análise do entorno – situação e ambiência: O Colégio de Nossa Senhora de Nazaré se situa na Alameda Osvaldo Cruz, uma via em aclive que possui em seu ponto mais alto a igreja de Santo Antônio. É uma via com calçamento em cimento, contendo canteiros com pequenas espécies arbóreas e alguns bancos em concreto. Há pouca vegetação o entorno, sendo observada de forma esparsa e em forma de aglomerados, em praças, canteiros e em alguns fundos de lote. Há uma área maior de vegetação preservada próximo à parte posterior do imóvel em estudo.

O colégio ocupa o que corresponde a uma grande parte de um quarteirão, fazendo divisa também com a Rua Dr. José Lopes de Assis. Uma via de pavimentação em asfalto, de mão única de tráfego e largura aproximada de dois veículos.

À frente da edificação, encontra-se o Hospital Queluz, o mais antigo do município. Há edificações de uso predominante comercial e também residencial. Sendo as construções presentes no entorno imediato são de um a quatro pavimentos, e alinhadas à calçada, sem afastamentos laterais. Nota-se que há uma predominância de construções novas, encontrando exemplares de edificações dos séculos XVIII a XX dentre a malha urbana, dentre elas, tem-se nas proximidades a Casa de Cultura Gabriela Mendonça.

As vias são providas de iluminação pública e rede elétrica, realizada pela concessionária CEMIG, por meio de postes ao longo da rua. A localidade conta também com fornecimento de água e tratamento de esgoto realizado pela COPASA.

10. Documentação fotográfica do entorno:

**IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil**

ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA

**IPAC/MG: EAU
Execução 2022**



Figura 19 : Vista do entorno do Colégio
Autoria: Tayami Fonseca França **Data:** 28/04/2022



Figura 20: Vista da Rua Dr. José Lopes de Assis
Autoria: Tayami Fonseca França **Data:** 28/04/2022



Figura 21: Vista da Alameda Oswaldo Cruz, destacando ao centro a capela de Santo Antônio
Autoria: Tayami Fonseca França **Data:** 28/04/2022



Figura 22: Vista da Rua Coronel João Gomes
Fonte: Google Maps – **Data:**04/2022

11. Histórico:

Com a chegada de duas irmãs da Congregação das Pequenas irmãs da Divina Providência no município, logo no início do século XX teve início à construção do Colégio. As Irmãs Vicentina e Maria Imaculada, desembarcaram na estação de trem e procuraram o então vigário, padre Américo Tait-Son, para apresentá-lo a ideia da fundação de um orfanato para que pudessem acolher as órfãs desamparadas e mais tarde também ali instalar um colégio para meninas, visto que à época, não havia uma instituição do gênero na cidade.

O padre logo se dispôs a dar os primeiros passos para que tal ideia fosse concretizada. Dirigiu-se à Câmara municipal apresentando ao presidente da época, Dr. José Caetano da Silva

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
<p>Campolina, e demais membros do legislativo municipal o assunto, para que despertasse o interesse de instalação do Colégio e orfanato.</p> <p>Tão imediato foi o interesse do governo municipal, que fora solicitada a licença à S. Exa. Revma. D. Silvério Gomes Pimenta, bispo da Diocese de Mariana, que não negou seu consentimento para o início das obras.</p> <p>Padre Américo possuía um terreno no bairro Santo Antônio, com uma casa. Essa foi doada para a fundação do colégio e orfanato, denominado “Colégio Nossa Senhora de Nazaré”, o primeiro fundado na cidade em 14 de julho de 1905. A escritura de doação da casa e terreno doados pelo padre Américo Adolph Tait-Son à Congregação das Irmãs da Divina Providência, foi lavrada em 1914.</p> <p>Em 1916, após a ampliação das obras educativas, contava com 29 pensionistas. Assim que aconteceu a instalação do orfanato, deu-se o imediato trabalho de acolhimento de órfãs, as quais eram caridosamente cuidadas pelas Irmãs. A elas era ensinado trabalho caseiro, cozinha, costura, bordado, dentre outros trabalhos, além de serem alfabetizadas. O Colégio começou a receber também alunas das famílias da cidade. Em pouco tempo foi necessário a ampliação das instalações do colégio, o que ocorreu em 1925 e posteriormente em 1933 (construção do novo pavilhão).</p> <p>As irmãs, que aumentaram em número, se dedicavam ao aprimoramento do colégio, prestando também serviços às causas filantrópicas como suas atuações na ocasião da fundação da Santa Casa de Misericórdia – o atual Hospital Queluz. A elas foi entregue os cuidados com os enfermos, na maioria indigentes, que ficavam recolhidos na Santa Casa situado em frente ao Colégio. Por um longo período, a direção do hospital esteve sob os cuidados das Irmãs da Divina Providência.</p> <p>Ao longo de sua história, o colégio de Nossa Senhora de Nazaré passou por várias mudanças adequando-se às demandas da comunidade local. Durante alguns anos o Colégio manteve o enfoque no ensino primário para atingir um ideal maior. Em 1926 é estabelecido como Escola Normal Nossa senhora de Nazaré por meio do Decreto Estadual nº 7.327. No ano de 1934, a escola é elevada à categoria de 2º Grau através do Decreto Estadual nº 11.687. Já no ano de 1943, por meio do Decreto Federal nº 11.479, recebe reconhecimento do curso ginásial – Ginásio “São José”.</p>	

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil		
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA		IPAC/MG: EAU Execução 2022
<p>O curso de Ensino Médio – à época reconhecido como colegial secundário – foi autorizado para funcionamento em 1970. Houve também a criação da creche posteriormente transformada no Maternal.</p> <p>Por fim o Colégio Nazaré adotou da educação integral para os seus alunos – do maternal, passando pelo ensino fundamental, até o 3º ano do ensino médio.</p> <p>A partir do ano de 2017, o Colégio Nazaré deu início a uma nova fase de mudanças, buscando adequar-se às transformações do mundo contemporâneo, atualizando suas práticas pedagógicas, além de remodelar sua estrutura física.</p> <p>A partir de 2022 a instalação do Colégio passou a ser dividido com a rede municipal de ensino, abrigando a Escola Paraíso da Criança, por meio de um contrato de locação de dois pavimentos da edificação. A medida se deu para suprir a demanda de creche no município.</p>		
12. Uso atual / usos antigos:		
<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Serviço	<input checked="" type="checkbox"/> Institucional
<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Industrial	<input type="checkbox"/> Outros
<p>13. Descrição: A construção do Colégio Nossa Senhora de Nazaré é uma edificação composta por três grandes pavilhões, demonstrando suas ampliações ao longo do tempo, devido às novas demandas de cada época, seu estilo predominante observado é o eclético. Sua implantação se dá sem afastamentos, alinhando-se às vias com as quais faz divisa. No total, conta com cinco pavimentos.</p> <p>Observa-se que a maior fachada, voltada para a Alameda Osvaldo Cruz possui uma diferenciação estilística entre os dois blocos, mas que as une por uma tentativa de uni-los esteticamente. O bloco situado no ponto mais baixo, e de construção mais antiga, possui referências ao estilo neoclássico, conservando o uso das formas geométricas, arcos plenos e cunhais bem delimitados. Nota-se uma simetria em relação à porta de acesso. É possível identificar nesse primeiro bloco a base da edificação, delimitada por uma diferenciação de cor, com elementos decorativos em relevo que remetem a tijolos. O corpo da edificação é formado pelas aberturas de janelas, com esquadrias em ferro e vidro, com vergas em arco pleno, e que se distribuem em um ritmo simétrico. O coroamento é feito por uma platibanda cega trabalhada com elementos simples de formas geométricas.</p> <p>O segundo bloco, já escalonado em um ponto mais alto da alameda, possui formas mais regulares e retilíneas, com aberturas das janelas, em madeira, com vergas retas. A fachada que se volta para a rua Dr. José Lopes de Assis é onde se encontram as portas de acesso principal,</p>		

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil			
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA		IPAC/MG: EAU Execução 2022	
<p>essa fachada se diferencia, possuindo outros formatos de vãos (aberturas quadradas e circulares). Essa parte da edificação é encimada por uma cúpula de observatório astronômico. Na continuidade da Rua Dr. José Lopes de Assis, ainda se encontra uma grande fachada com poucas aberturas e de forma retangular, com grande pano de alvenaria; trata-se de um ginásio coberto.</p> <p>O sistema construtivo da edificação é em alvenaria de tijolos, a parte mais nova do ginásio, possui, ainda, estrutura em concreto. A cobertura tem gradeamento em madeira e cobertura em telhas cerâmicas da tipologia francesa. O telhado é dividido entre os blocos escalonados, sendo que, o principal e mais antigo, possui 8 águas. Internamente, os cômodos são revestidos por pisos de ladrilho hidráulico (corredores), tabuado ou tacos de madeira (salas) e cerâmica (nas áreas molhadas e ampliações). Os forros são em madeira, do tipo macho e fêmea, e em algumas áreas há apenas a laje de forro.</p> <p>O colégio conta ainda, na parte posterior de seu terreno com duas quadras, uma área de recreação e uma horta.</p>			
14. Proteção legal:			
<input type="checkbox"/> Registro de bem cultural de natureza imaterial		<input type="checkbox"/> Tombamento	
<input type="checkbox"/> Entorno de bem tombado		<input type="checkbox"/> Regulação urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Inventário
Instância:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal
Situação:	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta	
Tipo de proteção:	<input checked="" type="checkbox"/> Isolado	<input type="checkbox"/> Conjunto	<input type="checkbox"/> Nenhum
Inscrição: -			
15. Estado de conservação:			
<input type="checkbox"/> Excelente	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Péssimo
16. Análise do estado de conservação:			
<p>A edificação encontra-se em bom estado de conservação. Contudo, observam-se alguns danos que necessitam de atenção: as fachadas apresentam desprendimento da camada pictórica, manchas de umidade e desenvolvimento de crosta negra na base. De forma geral a pintura interna exhibe sujidades generalizadas e desprendimento da policromia. As esquadrias apresentam craquelamento e perda de policromia, além de sujeidade impregnada. Os pisos em madeira (tacos), como também ladrilhos e cerâmicas, exibem perdas pontuais de suporte e</p>			

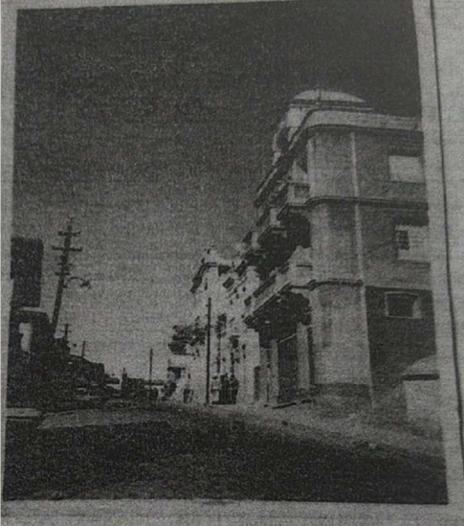
IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
<p>desgaste por abrasão. O piso da área externa (quadras) se encontra com trincas e alguns trechos com quebra.</p> <p>Não foram identificadas possíveis degradações na cobertura, apenas foi observada a presença de crosta negra, e nos beirais das lajes, da parte posterior, o desprendimento de reboco.</p> <p>Não foram observados danos no sistema elétrico, sendo notado apenas locais onde a fiação se encontrava solta próximo ao forro. O sistema hidráulico se encontra em bom estado de conservação.</p> <p>Toda a edificação é provida de sistema de proteção e combate a incêndio, com sinalizações de saída de emergência, extintores de incêndio posicionados ao longo do imóvel, estando dentro do prazo de validade, e ainda, com presença de hidrantes.</p> <p>O imóvel conta também com sistema de proteção contra descargas atmosféricas, observando-se os para-raios na cobertura.</p>	
<p>17. Fatores de degradação: São fatores de degradação de bens imóveis a ação de intempéries que podem causar infiltrações, danos nos revestimentos, desgastes da camada pictórica. Os elementos de madeira podem estar sujeitos a ação de insetos xilófagos e variação de temperatura e umidade. A ação humana, por meio de intervenções indevidas, uso de materiais incompatíveis e manuseio incorreto, podem também gerar degradações físicas e descaracterizações; vandalismo e roubos também são fatores de degradação; assim como a falta de manutenção rotineira dos espaços.</p>	
<p>18. Medidas de conservação: Manutenção do bem com limpeza e revisões periódicas da estrutura, dos elementos arquitetônicos, em especial, dos elementos em madeira devidamente acompanhadas por profissionais capacitados. Recomenda-se revisão da pintura, com utilização de materiais compatíveis. Da mesma forma, uma verificação periódica do telhamento visando eliminar possíveis infiltrações.</p> <p>Recomenda-se revisão do sistema de proteção contra descargas atmosféricas, como também a manutenção periódica do sistema elétrico e do sistema de proteção e combate a incêndio.</p>	
<p>19. Intervenções: Desde sua construção o Colégio passou por reformas e aplicações. Em 1925 ocorreu uma reforma no pavilhão mais antigo. O pavilhão hoje presente próximo à Capela de Santo Antônio foi construído em 1933. Ao longo dos anos foram realizadas obras de manutenção da estrutura da edificação.</p>	
<p>20. Motivação do Inventário: O Colégio Nossa Senhora de Nazaré é a primeira instituição de ensino no município, possuindo importante referência para a população. Foi orfanato,</p>	

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
<p>colégio interno para moças, ginásio, escola de formação de professoras, escola mista com a oferta de cursos técnicos e, posteriormente, adoção da educação integral para os seus alunos. Além de sua importância educacional, tem relevância pela presença das irmãs da Divina Providência, atuantes no município. O Colégio se trata de um elemento que faz parte da memória dos lafaietenses, sendo responsável pela formação escolar de grande parcela da comunidade e constituinte da história e cultura locais.</p>	
<p>21. Referências bibliográficas:</p> <p><u>Pesquisa Bibliográfica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Acervo do Centro Cultural Maria Andrade de Resende ✓ ALBUQUERQUE, Romeu Guimarães de. Apontamentos para a história da cidade de Conselheiro Lafaiete (antiga Queluz de Minas). ESDEVA EMPRESA GRÁFICA LTDA.: Juiz de Fora, 1978). ✓ ARRUDA, Tainá Chermont; SANJAD, Thais Alessandra Bastos Caminha. Ornamentos de platibanda em edificações de Belém entre os séculos XIX e XX: inventário e conservação. Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material, v. 25, p. 341-388, 2017Diretrizes para a proteção do Patrimônio Cultural de Minas Gerais. Belo Horizonte: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG. ✓ JORNAL PANORAMA. 1981 <p><u>Pesquisa Eletrônica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ https://colegionazare.com.br/site/historia/ ✓ https://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v2/prefeitura-vai-instalar-no-predio-do-colegio-nazare-novo-centro-de-educacao-infantil-municipal/ <p><u>Pesquisa oral:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Informações concedidas à Tayami Fonseca França, pela sra. Sonia Maria Cardoso (Chefe de Seção de Espaços Culturais do município de Conselheiro Lafaiete), em abril de 2022. 	
<p>22. Informações complementares: Em 2005 foi comemorado o centenário do Colégio Nossa Senhora de Nazaré, sendo instalada placa de homenagem em uma base de concreto, localizada à frente da edificação.</p>	
<p>23. Ficha técnica:</p>	
<p>Levantamento e fotografia:</p>	<p>Data: 28/04/2022</p>

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
<p>Tayami Fonseca França (Arquiteta Urbanista/ Discente em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis e Integrados/ Mestranda em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável)</p> <p>Sônia Maria Cardoso (Chefe de Seção de Espaços Culturais do município de Conselheiro Lafaiete)</p>	
Elaboração: Tayami Fonseca França	Data: 06/2022
<p>Revisão: Isabela Soares Brandão - Arquiteta e Urbanista</p> <div style="text-align: center;">  <p>BAROQUE ARQUITETURA</p> </div>	Data: 08/08/2022

➤ EDIFICAÇÃO À R. AFONSO PENA Nº 86/92

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
1. Designação: Edificação à R. Afonso Pena nº 86/92	
2. Município: Conselheiro Lafaiete	3. Distrito: Sede
4. Endereço: Rua Afonso Pena, nº 86/92, Centro	
5. Propriedade / situação de propriedade: Particular: Espólio de Cid Franco	
6. Responsável: Diego de Franco	
7. Situação de ocupação: Própria	
8. Documentação fotográfica:	
	
<p>Figura 01:Localização do município de Conselheiro Lafaiete / MG, a seta indica o local aproximado da Edificação à Rua Afonso Pena , nº 86/92</p> <p>Fonte: Base Google Earth; IBGE, 2022</p>	<p>Figura 02 :Vista satélite da localização da Edificação à Rua Afonso Pena , nº 86/92</p> <p>Fonte: Base Google Earth, 2022</p>
	
<p>Figura 03: Detalhe da edificação à Rua Afonso Pena, nº 86/92</p> <p>Autoria Tayami F. França - Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 04: Vista da Rua Afonso Pena, destacando a edificação nº86/92, entre as décadas de 1930-1940</p> <p>Fonte: Acervo de Etelvino Leite</p>

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
	
<p>Figura 05: Vista da Rua Afonso Pena, atualmente Fonte: Google Street View</p>	<p>Figura 06: Vista parcial da edificação recém construída na década de 1930 Fonte: Acervo do Museu e Arquivo Antônio Perdigão</p>
	
<p>Figura 07: Vista parcial da edificação à rua Afonso Pena na década de 1930 Fonte: Acervo do Museu e Arquivo Antônio Perdigão</p>	<p>Figura 08: Vista parcial da fachada da edificação à rua Afonso Pena na década de 1930 Fonte: Acervo do Museu e Arquivo Antônio Perdigão</p>

**IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil**

ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA

**IPAC/MG: EAU
Execução 2022**



Figura 09: Vista da fachada da edificação à rua Afonso Pena antes da restauração em 2021

Fonte:

<https://lafaieteagora.com.br/2021/02/24/decisao-judicial-determina-que-proprietarios-restaurem-casarao-no-centro-de-lafaiete/>



Figura 10: Detalhe da fachada da edificação à Rua Afonso Pena, nº 86/92

Autoria Tayami F.França - **Data:** 28/04/2022



Figura 11: Vista da fachada da voltada à Antônio de Albuquerque Brandão (Rua da Escadinha)

Autoria Tayami F. França - **Data:** 28/04/2022



Figura 12: Detalhe da sacada da edificação à Rua Afonso Pena, nº 86/92

Autoria Tayami F. França - **Data:** 28/04/2022

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
	
<p>Figura 13: Detalhe da platibanda e globo da edificação à Rua Afonso Pena, nº 86/92 Autoria Tayami F.França - Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 14: Detalhe das mísulas de suporte das sacadas Autoria Tayami F.França - Data: 28/04/2022</p>
	
<p>Figura 15: Vista da porta de acesso ao pavimento superior, à rua Afonso Pena Autoria Tayami F.França - Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 16: Vista em detalhe da fachada lateral, à Rua Antônio Albuquerque Brandão, observando à esquerda a construção anexa. Autoria Tayami F.França - Data: 28/04/2022</p>
<p>9. Análise do entorno – situação e ambiência:</p> <p>A edificação se encontra em uma à rua Afonso Pena com grande concentração de prédios de 3 a 4 pavimentos, de estilo contemporâneo, sendo possível identificar também algumas de tipologia semelhante à do bem em estudo (do período do final do século XIX e início do XX). Trata-se de uma via com pavimentação em asfalto, de sentido único e largura de dois veículos, sendo que possui estacionamento para um veículo em um dos lados. Há calçadas de cerca de um metro de largura, em ambos os lados da rua, com revestimento em pedras portuguesas. Não há arborização no entorno imediato ao Bem, sendo observado grande adensamento nessa área. A via possui grande fluxo de veículos, visto que se trata de um importante eixo de ligação da cidade.</p>	

**IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil**

ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA

**IPAC/MG: EAU
Execução 2022**

O logradouro é servido de rede elétrica, pela CEMIG, por meio de posteamento, assim como a rede de telefonia. Há também o fornecimento de água e tratamento de esgoto, realizado pela COPASA.

Há predominância de uso comercial em toda a extensão da Rua Afonso Pena.

Lateralmente à edificação existe ainda uma via, denominada Antônio de Albuquerque Brandão (conhecida como Rua da Escadinha), que faz ligação com a rua paralela a esta onde se encontra, sendo acessada por meio de uma escada com três lances intercalados por patamares.

10. Documentação fotográfica do entorno:



Figura 17: Vista da Rua Antônio de Albuquerque Brandão conhecida como Rua da Escadinha
Autoria Tayami F.França - **Data:** 28/04/2022



Figura 18: Vista das construções de uso comercial de entorno ao bem, presentes à Rua Afonso Pena
Autoria Tayami F.França - **Data:** 28/04/2022



Figura 19: Vista da edificação defronte ao bem, de uso comercial, à rua Afonso Pena.
Autoria Tayami F.França - **Data:** 28/04/2022

11. Histórico: A edificação se encontra na Rua Afonso Pena, e foi construída na década de 1930. Tal logradouro é um eixo viário de grande importância econômica e social para a cidade

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil		
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA		IPAC/MG: EAU Execução 2022
<p>de Conselheiro Lafaiete, uma vez que tem historicamente uma grande relação com a instalação de comércios locais. Até os dias atuais essa rua possui uma grande concentração de comércios de diversos nichos.</p> <p>A rua Afonso Pena foi um eixo de desenvolvimento do município ao longo de sua história, desde seu status de arraial até se consolidar como Conselheiro Lafaiete em 1934. Devido ao crescimento da cidade que foi ocorrendo ao longo dos anos, a via teve construções de diferentes épocas, se destacando as edificações coloniais (ainda do período do arraial, já não mais existentes), as do século XIX – período eclético – as edificações modernas e as contemporâneas. Destaca-se que o rápido crescimento e desenvolvimento do final do século XX e XXI, fez com que as edificações mais antigas fossem se perdendo ao longo do tempo, restando poucos exemplares ainda preservados.</p> <p>Como as demais cidades brasileiras no período, Conselheiro Lafaiete passou por um momento de modernização de suas construções a partir de meados de 1890.</p> <p>A edificação nº 92 é uma das edificações que se manteve preservada, uma construção do início do século XX, traz características do período eclético tardio, mesclando com estilos modernos – como o art decó. É pertencente à família de Cid Franco (já falecido), sendo herdada por seus familiares. Atualmente a edificação se encontra em espólio, abrigando em sua estrutura, dois espaços comerciais em uso, no pavimento térreo, e outros dois, nos pavimentos superiores, que se encontravam disponíveis para aluguel na data de levantamento.</p> <p>No ano de 2021, o Ministério Público acionou seus atuais proprietários para determinar a preservação desse bem, que se encontrava em estado de conservação ruim. Foi então realizada uma restauração de sua estrutura arquitetônica, financiada e executada pela própria família, retomando e preservando suas características estilísticas. Atualmente a edificação possui uso totalmente comercial.</p>		
12. Uso atual / usos antigos:		
<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Serviço	<input type="checkbox"/> Institucional
<input checked="" type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Industrial	<input type="checkbox"/> Outros
13. Descrição:		
<p>Composta por três pavimentos, de planta retangular, é uma edificação de estrutura em alvenaria de tijolos e concreto armado, implantada em um declive, entre duas vias paralelas. O imóvel se encontra alinhado às vias em duas de suas fachadas (voltadas às ruas Afonso Pena</p>		

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
<p>e Antônio de Albuquerque Brandão - conhecida como Rua da Escadinha) e não afastamentos laterais e de fundos.</p> <p>O pavimento térreo, com acesso pela rua Afonso Pena com esquina para a Rua Antônio de Albuquerque Brandão (conhecida como Rua da Escadinha) é constituído de três vãos de acesso, sendo o primeiro deles à esquerda, a entrada para o segundo pavimento, e os demais vãos, de acesso às lojas ali existentes no térreo. O acesso ao terceiro pavimento é realizado através da rua lateral, Rua Antônio de Albuquerque Brandão (conhecida como Rua da Escadinha), onde atualmente encontra-se uma edificação anexa aos fundos (construída posteriormente, sendo acessado por um portão).</p> <p>O segundo e terceiro pavimentos eram inicialmente voltados para residência, possuindo as alvenarias divisórias internas de divisão. Algumas alterações foram realizadas com a remoção dessas vedações, para atender a uso comercial, conforme aponta o laudo realizado em 2015. Ainda é possível encontrar piso em taco de madeira, ladrilho hidráulico e forro em madeira em alguns dos cômodos. Ambos os pavimentos são voltados atualmente ao uso comercial, à época do levantamento encontravam-se vazios, disponíveis para o aluguel dos espaços.</p> <p>A cobertura da edificação é composta por laje plana, que define um terraço, havendo ainda uma cúpula que compõe a fachada do imóvel, onde se instala um gazebo.</p> <p>A fachada frontal é simétrica, observando-se que as aberturas do pavimento térreo foram modificadas em intervenção posterior, em que os vãos foram ampliados, (como se observa nas fotografias mais antigas em comparação com o estado atual do imóvel, suas dimensões não condizem com o ritmo dos demais vãos).</p> <p>No corpo da edificação, o segundo e terceiro pavimento possuem na fachada voltada para a Rua Afonso Pena, três conjuntos de sacadas em balcão apoiado em mísula. Os balcões são ornamentados com motivos fitomórficos, palmetas, moldados em argamassa. Há detalhes geométricos de ornamentação ao longo da fachada – nas sobrevergas e cunhais – pintados em cor cinza. Os cunhais da edificação são arredondados. Como se trata de uma construção do início do século XX, está enquadrada no período de manifestação do ecletismo no Brasil, observa-se que possui referências ao art decó pelo uso de ornamentações mais geométricas e sóbrias; a presença de balcões ornamentados e a sua simetria remetem também à arquitetura neoclássica; há ainda uma referência à arquitetura oriental, com a presença da estrutura de cúpula que se mostra centralizada na fachada frontal. Essa, se assemelha a uma estrutura de minarete, com aberturas finalizadas em arco flamejante. Seus ornamentos, como os demais,</p>	

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil			
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA		IPAC/MG: EAU Execução 2022	
<p>contudo, são sóbrios e geométricos, condizentes com a época em que se realizou a construção. No coroamento da edificação, há a platibanda cega trabalhada com elementos simples em formas geométricas e na porção central há os mesmos elementos do fechamento do balcão das sacadas.</p> <p>Na fachada voltada para a Rua Antônio de Albuquerque Brandão (conhecida como Rua da Escadinha), a base não possui ornamentos ou abertura, já o corpo é composto por enquadramento de vergas retas, presentes nos níveis dos dois pavimentos superiores, com ornamentação nos alisares, em argamassa, com formas geométricas. Há uma divisão entre pavimentos, uma cornija em argamassa. Da mesma forma como na fachada frontal, o coroamento é em platibanda cega, trabalhada com elementos simples em formas geométricas. Se destaca nas extremidades da platibanda a presença de globos.</p>			
14. Proteção legal:			
<input type="checkbox"/> Registro de bem cultural de natureza imaterial		<input type="checkbox"/> Tombamento	
<input type="checkbox"/> Entorno de bem tombado	<input type="checkbox"/> Regulação urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Inventário	
Instância:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal
Situação:	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta	
Tipo de proteção:	<input checked="" type="checkbox"/> Isolado	<input type="checkbox"/> Conjunto	<input type="checkbox"/> Nenhum
Inscrição: -			
15. Estado de conservação:			
<input type="checkbox"/> Excelente	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Péssimo
16. Análise do estado de conservação:			
<p>Externamente a edificação se encontra em bom estado de conservação. Como foi informado, houve um processo de reforma e restauração recente, recuperando a estrutura que se encontrava em estado de degradação avançado. Da mesma forma, foram realizadas manutenções no sistema elétrico e hidráulico, sendo encontrados em bom estado de conservação.</p> <p>Ocorreram modificações em elementos da edificação, mas esses não interferiram diretamente na leitura e compreensão das características históricas e estilísticas do Bem. Não foram identificados danos na alvenaria, revestimento ou esquadrias.</p> <p>Não foram identificados sistema de proteção combate e prevenção a incêndio ou de proteção contra descarga atmosférica, encontrando apenas a presença de extintores de incêndio nos espaços comerciais.</p>			

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
<p>17. Fatores de degradação: São fatores de degradação de bens imóveis a ação de intempéries que podem causar infiltrações, danos nos revestimentos, desgastes da camada pictórica. Os elementos de madeira podem estar sujeitos a ação de insetos xilófagos e variação de temperatura e umidade. Elementos metálicos, expostos à umidade podem sofrer oxidação, gerando patologias e até mesmo a degradação total do elemento. A ação humana, por meio de intervenções indevidas, uso de materiais incompatíveis e manuseio incorreto, podem também gerar degradações físicas e descaracterizações; vandalismo e roubos também são fatores de degradação; assim como a falta de manutenção rotineira dos espaços.</p>	
<p>18. Medidas de conservação: Manutenção do bem com limpeza e revisões periódicas da estrutura, dos elementos arquitetônicos, em especial, dos elementos em madeira e metal devidamente acompanhadas por profissionais capacitados. Recomenda-se manutenção da laje visando eliminar possíveis infiltrações, bem como acompanhamento da durabilidade da pintura.</p> <p>Recomenda-se ainda a revisão periódica dos sistemas prediais (hidrossanitário e elétrico) e execução de sistemas de proteção combate e prevenção a incêndio ou de proteção contra descarga atmosférica, realizados por profissionais capacitados.</p>	
<p>19. Intervenções: Não é possível precisar a data, mas em um momento de uso das lojas, ocorreu alteração nas aberturas da base da edificação. As esquadrias também foram substituídas, tal como aponta o laudo realizado em 2015 por pelo escritório Paulo Valério Arquitetura e se observa na análise das fotografias da década de 1930.</p> <p>Em 2021 foi realizada restauração da fachada, recuperando seus elementos estilísticos.</p>	
<p>20. Motivação do Inventário: A edificação que se situa à Rua Afonso Pena, assim como outras situadas nas proximidades, são exemplares de um período de desenvolvimento do município de Conselheiro Lafaiete. Esse imóvel é, portanto, parte da construção da memória coletiva desta população. Sua preservação e valorização implica na preservação de um referencial da história do município.</p>	
<p>21. Referências bibliográficas:</p> <p><u>Pesquisa Bibliográfica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Acervo do Centro Cultural Maria Andrade de Resende ✓ ÁVILA, Afonso (Org.). Barroco Mineiro – Glossário de Arquitetura e Ornamentação. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro. 1996 	

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
<ul style="list-style-type: none"> ✓ ALBUQUERQUE, Romeu Guimarães de. Apontamentos para a história da cidade de Conselheiro Lafaiete (antiga Queluz de Minas). ESDEVA EMPRESA GRÁFICA LTDA.: Juiz de Fora, 1978) ✓ ARRUDA, Tainá Chermont; SANJAD, Thais Alessandra Bastos Caminha. Ornamentos de platibanda em edificações de Belém entre os séculos XIX e XX: inventário e conservação. Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material, v. 25, p. 341-388, 2017. ✓ Diretrizes para a proteção do Patrimônio Cultural de Minas Gerais. Belo Horizonte: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG. ✓ SILVA, Paulo Valério. Laudo Técnico. 2015. <p><u>Pesquisa Eletrônica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ https://www.conselheirolafaiete.mg.leg.br/institucional/historia-da-cidade/historia-da-cidade#:~:text=A%20Lei%20n%C2%BA%201276%20elevou,o%20centen%C3%A1rio%20de%20seu%20nascimento. ✓ https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/conselheiro-lafaiete/historico ✓ https://fatoreal.com.br/lafaiete/tribunal-de-justica-ordena-restauracao-de-casarao-em-lafaiete ✓ https://www.youtube.com/watch?v=X3xlXaLzwvY <p><u>Pesquisa oral:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Informações concedidas à Tayami Fonseca França, pela sra. Sonia Maria Cardoso (Chefe de Seção de Espaços Culturais do município de Conselheiro Lafaiete), em abril de 2022. 	
<p>22. Informações complementares: Em 2015 foi realizado a pedido do Ministério Público de Minas Gerais um Laudo Técnico que para análise do estado de conservação do imóvel, de análise estilística e para apontamentos de medidas emergenciais para preservação do bem. Esse foi realizado pelo Arquiteto Paulo Valério da Silva em julho de 2015.</p>	
<p>23. Ficha técnica:</p>	
Levantamento e fotografia:	Data: 28/04/2022

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
<p>Tayami Fonseca França (Arquiteta Urbanista/ Discente em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis e Integrados/ Mestranda em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável)</p> <p>Sônia Maria Cardoso (Chefe de Seção de Espaços Culturais do município de Conselheiro Lafaiete)</p>	
Elaboração: Tayami Fonseca França	Data: 06/2022
<p>Revisão: Isabela Soares Brandão - Arquiteta e Urbanista</p> <div style="text-align: center;">  <p>BAROQUE ARQUITETURA</p> </div>	Data: 08/08/2022

➤ **FONTE GRANDE**

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
1. Designação: Fonte Grande	
2. Município: Conselheiro Lafaiete	3. Distrito: Sede
4. Endereço: Rua Coronel Albino, Bairro Fonte Grande	
5. Propriedade / situação de propriedade: Pública	
6. Responsável: Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete	
7. Situação de ocupação: Própria	
8. Documentação fotográfica:	
	
<p>Figura 01: Localização do município de Conselheiro Lafaiete / MG, a seta indica o local aproximado da Fonte Grande Fonte: Base Google Earth; IBGE, 2022</p>	<p>Figura 02: Vista satélite da localização da Fonte Grande Fonte: Base Google Earth, 2022</p>
	
<p>Figura 03: Vista da Fonte Grande Autoria: Mauro Dutra de Faria – Data: 06/07/2022</p>	<p>Figura 04: Vista da fonte, coberta, após restauração Autoria: Mauro Dutra de Faria – Data: 06/07/2022</p>

IPAC - Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
	
<p>Figura 05: Vista da ornamentação da Fonte Autoria: Mauro Dutra de Faria – Data: 06/07/2022</p>	<p>Figura 06: Detalhe das pedras e bicas Autoria: Mauro Dutra de Faria – Data: 06/07/2022</p>
	
<p>Figura 07: Placa de inauguração da restauração Autoria: Mauro Dutra de Faria – Data: 06/07/2022</p>	<p>Figura 08: Vista parcial da Fonte, durante processo de reforma Autoria: Tayami F. França - Data: 28/04/2022</p>
	
<p>Figura 09: Vista da bica d'água, durante processo de reforma Autoria: Tayami F. França - Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 10: Vista parcial da Fonte, em processo de reforma Autoria: Tayami F. França - Data: 28/04/2022</p>

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
	
<p>Figura 11: Vista da Fonte Grande, antes da restauração Autoria: Mauro Dutra de Faria – Data: 2021</p>	<p>Figura 12: Vista da Fonte Autoria: Mauro Dutra de Faria – Data: 2021</p>
	
<p>Figura 13: Pedras das lavadeiras, antes da restauração Autoria: Mauro Dutra de Faria – Data: 2021</p>	<p>Figura 14: Vista da ornamentação da fonte, antes da restauração Autoria: Mauro Dutra de Faria – Data: 2021</p>
	
<p>Figura 15: Fonte Grande na década de 1960 Fonte: Acervo do Centro Cultural Maria Andrade de Resende</p>	<p>Figura 16: Fonte na década de 1970 Fonte: Acervo do Centro Cultural Maria Andrade de Resende</p>

**IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil**

ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA

**IPAC/MG: EAU
Execução 2022**



Figura 17: Fonte Grande após a reforma de 1977

Fonte: Acervo do Centro Cultural Maria Andrade de Resende

Figura 18: Fonte em 2010, onde o escrito dizia: "Fonte Grande Menina dos Olhos"

Foto: Férias Tur.Br, disponível em: <https://historiaegenealogialafaiete.blogspot.com/search?q=fonte+grande>

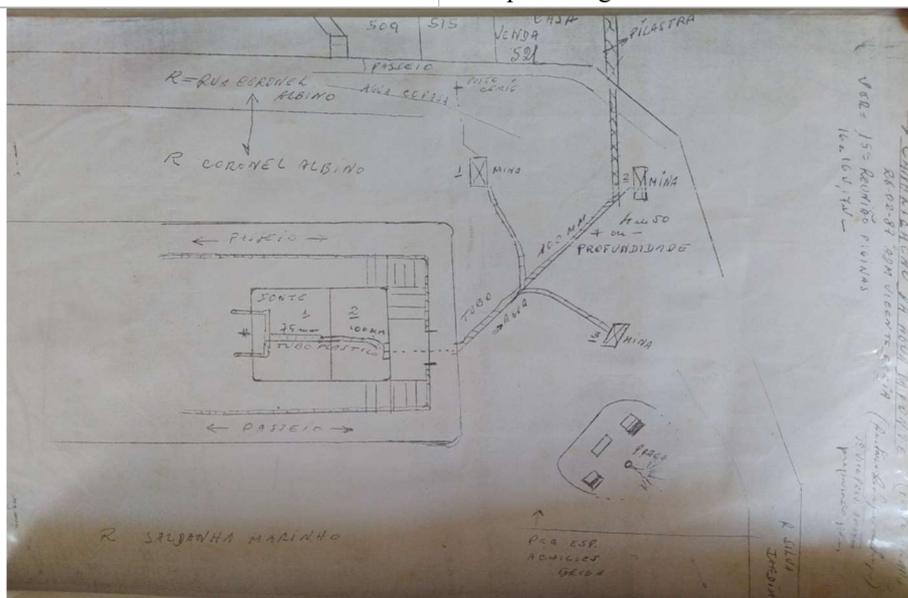
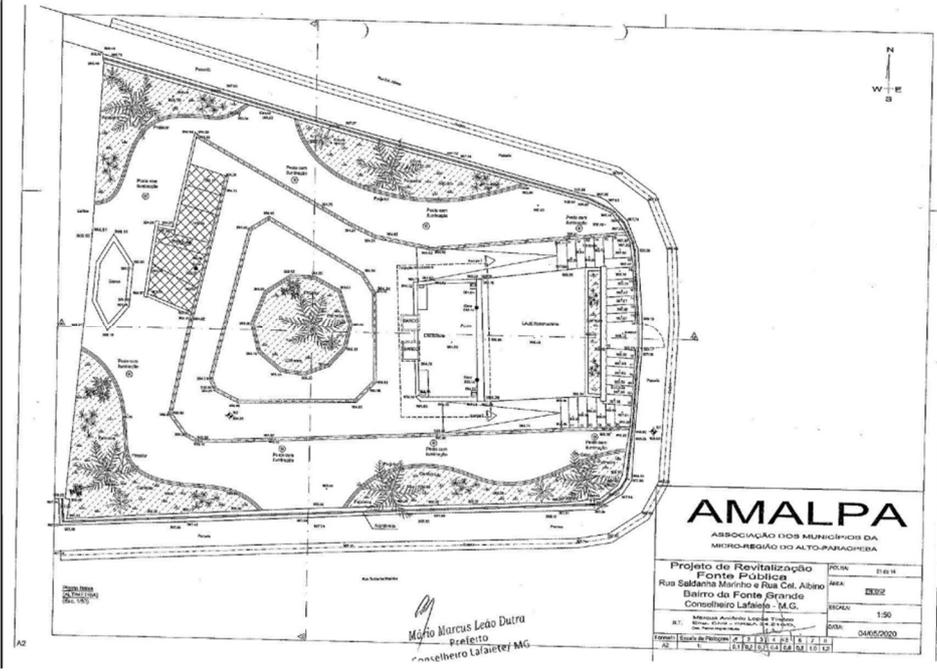


Figura 19: Croqui da canalização da fonte, 1987

Fonte: Centro Cultural Maria Andrade de Resende

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
 <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">AMALPA</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center; font-size: small;">ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO ALTO-MIRAGIBA</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Projeto de Revitalização</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Fonte Pública</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Rua Saldanha Marinho e Rua Cel. Albino</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Bairro da Fonte Grande</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Conselheiro Lafaiete - M.G.</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.T.</td> <td style="font-size: x-small;">R.17</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.18</td> <td style="font-size: x-small;">R.19</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.20</td> <td style="font-size: x-small;">R.21</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.22</td> <td style="font-size: x-small;">R.23</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.24</td> <td style="font-size: x-small;">R.25</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.26</td> <td style="font-size: x-small;">R.27</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.28</td> <td style="font-size: x-small;">R.29</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.30</td> <td style="font-size: x-small;">R.31</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.32</td> <td style="font-size: x-small;">R.33</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.34</td> <td style="font-size: x-small;">R.35</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.36</td> <td style="font-size: x-small;">R.37</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.38</td> <td style="font-size: x-small;">R.39</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.40</td> <td style="font-size: x-small;">R.41</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.42</td> <td style="font-size: x-small;">R.43</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.44</td> <td style="font-size: x-small;">R.45</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.46</td> <td style="font-size: x-small;">R.47</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.48</td> <td style="font-size: x-small;">R.49</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.50</td> <td style="font-size: x-small;">R.51</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.52</td> <td style="font-size: x-small;">R.53</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.54</td> <td style="font-size: x-small;">R.55</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.56</td> <td style="font-size: x-small;">R.57</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.58</td> <td style="font-size: x-small;">R.59</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.60</td> <td style="font-size: x-small;">R.61</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.62</td> <td style="font-size: x-small;">R.63</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.64</td> <td style="font-size: x-small;">R.65</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.66</td> <td style="font-size: x-small;">R.67</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.68</td> <td style="font-size: x-small;">R.69</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.70</td> <td style="font-size: x-small;">R.71</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.72</td> <td style="font-size: x-small;">R.73</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.74</td> <td style="font-size: x-small;">R.75</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.76</td> <td style="font-size: x-small;">R.77</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.78</td> <td style="font-size: x-small;">R.79</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.80</td> <td style="font-size: x-small;">R.81</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.82</td> <td style="font-size: x-small;">R.83</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.84</td> <td style="font-size: x-small;">R.85</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.86</td> <td style="font-size: x-small;">R.87</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.88</td> <td style="font-size: x-small;">R.89</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.90</td> <td style="font-size: x-small;">R.91</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.92</td> <td style="font-size: x-small;">R.93</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.94</td> <td style="font-size: x-small;">R.95</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.96</td> <td style="font-size: x-small;">R.97</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.98</td> <td style="font-size: x-small;">R.99</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.100</td> <td style="font-size: x-small;">R.101</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.102</td> <td style="font-size: x-small;">R.103</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.104</td> <td style="font-size: x-small;">R.105</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.106</td> <td style="font-size: x-small;">R.107</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.108</td> <td style="font-size: x-small;">R.109</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.110</td> <td style="font-size: x-small;">R.111</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.112</td> <td style="font-size: x-small;">R.113</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.114</td> <td style="font-size: x-small;">R.115</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.116</td> <td style="font-size: x-small;">R.117</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.118</td> <td style="font-size: x-small;">R.119</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.120</td> <td style="font-size: x-small;">R.121</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.122</td> <td style="font-size: x-small;">R.123</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.124</td> <td style="font-size: x-small;">R.125</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.126</td> <td style="font-size: x-small;">R.127</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.128</td> <td style="font-size: x-small;">R.129</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.130</td> <td style="font-size: x-small;">R.131</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.132</td> <td style="font-size: x-small;">R.133</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.134</td> <td style="font-size: x-small;">R.135</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.136</td> <td style="font-size: x-small;">R.137</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.138</td> <td style="font-size: x-small;">R.139</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.140</td> <td style="font-size: x-small;">R.141</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.142</td> <td style="font-size: x-small;">R.143</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.144</td> <td style="font-size: x-small;">R.145</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.146</td> <td style="font-size: x-small;">R.147</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.148</td> <td style="font-size: x-small;">R.149</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.150</td> <td style="font-size: x-small;">R.151</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.152</td> <td style="font-size: x-small;">R.153</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.154</td> <td style="font-size: x-small;">R.155</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.156</td> <td style="font-size: x-small;">R.157</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.158</td> <td style="font-size: x-small;">R.159</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.160</td> <td style="font-size: x-small;">R.161</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.162</td> <td style="font-size: x-small;">R.163</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.164</td> <td style="font-size: x-small;">R.165</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.166</td> <td style="font-size: x-small;">R.167</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.168</td> <td style="font-size: x-small;">R.169</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.170</td> <td style="font-size: x-small;">R.171</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.172</td> <td style="font-size: x-small;">R.173</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.174</td> <td style="font-size: x-small;">R.175</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.176</td> <td style="font-size: x-small;">R.177</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.178</td> <td style="font-size: x-small;">R.179</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.180</td> <td style="font-size: x-small;">R.181</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.182</td> <td style="font-size: x-small;">R.183</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.184</td> <td style="font-size: x-small;">R.185</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.186</td> <td style="font-size: x-small;">R.187</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.188</td> <td style="font-size: x-small;">R.189</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.190</td> <td style="font-size: x-small;">R.191</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.192</td> <td style="font-size: x-small;">R.193</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.194</td> <td style="font-size: x-small;">R.195</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.196</td> <td style="font-size: x-small;">R.197</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.198</td> <td style="font-size: x-small;">R.199</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.200</td> <td style="font-size: x-small;">R.201</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.202</td> <td style="font-size: x-small;">R.203</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.204</td> <td style="font-size: x-small;">R.205</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.206</td> <td style="font-size: x-small;">R.207</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.208</td> <td style="font-size: x-small;">R.209</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.210</td> <td style="font-size: x-small;">R.211</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.212</td> <td style="font-size: x-small;">R.213</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.214</td> <td style="font-size: x-small;">R.215</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.216</td> <td style="font-size: x-small;">R.217</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.218</td> <td style="font-size: x-small;">R.219</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.220</td> <td style="font-size: x-small;">R.221</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.222</td> <td style="font-size: x-small;">R.223</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.224</td> <td style="font-size: x-small;">R.225</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.226</td> <td style="font-size: x-small;">R.227</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.228</td> <td style="font-size: x-small;">R.229</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.230</td> <td style="font-size: x-small;">R.231</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.232</td> <td style="font-size: x-small;">R.233</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.234</td> <td style="font-size: x-small;">R.235</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.236</td> <td style="font-size: x-small;">R.237</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.238</td> <td style="font-size: x-small;">R.239</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.240</td> <td style="font-size: x-small;">R.241</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.242</td> <td style="font-size: x-small;">R.243</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.244</td> <td style="font-size: x-small;">R.245</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.246</td> <td style="font-size: x-small;">R.247</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.248</td> <td style="font-size: x-small;">R.249</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.250</td> <td style="font-size: x-small;">R.251</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.252</td> <td style="font-size: x-small;">R.253</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.254</td> <td style="font-size: x-small;">R.255</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.256</td> <td style="font-size: x-small;">R.257</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.258</td> <td style="font-size: x-small;">R.259</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.260</td> <td style="font-size: x-small;">R.261</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.262</td> <td style="font-size: x-small;">R.263</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.264</td> <td style="font-size: x-small;">R.265</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.266</td> <td style="font-size: x-small;">R.267</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.268</td> <td style="font-size: x-small;">R.269</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.270</td> <td style="font-size: x-small;">R.271</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.272</td> <td style="font-size: x-small;">R.273</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.274</td> <td style="font-size: x-small;">R.275</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.276</td> <td style="font-size: x-small;">R.277</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.278</td> <td style="font-size: x-small;">R.279</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.280</td> <td style="font-size: x-small;">R.281</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.282</td> <td style="font-size: x-small;">R.283</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.284</td> <td style="font-size: x-small;">R.285</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.286</td> <td style="font-size: x-small;">R.287</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.288</td> <td style="font-size: x-small;">R.289</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.290</td> <td style="font-size: x-small;">R.291</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.292</td> <td style="font-size: x-small;">R.293</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.294</td> <td style="font-size: x-small;">R.295</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.296</td> <td style="font-size: x-small;">R.297</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.298</td> <td style="font-size: x-small;">R.299</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.300</td> <td style="font-size: x-small;">R.301</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.302</td> <td style="font-size: x-small;">R.303</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.304</td> <td style="font-size: x-small;">R.305</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.306</td> <td style="font-size: x-small;">R.307</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.308</td> <td style="font-size: x-small;">R.309</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.310</td> <td style="font-size: x-small;">R.311</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.312</td> <td style="font-size: x-small;">R.313</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.314</td> <td style="font-size: x-small;">R.315</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.316</td> <td style="font-size: x-small;">R.317</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.318</td> <td style="font-size: x-small;">R.319</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.320</td> <td style="font-size: x-small;">R.321</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.322</td> <td style="font-size: x-small;">R.323</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.324</td> <td style="font-size: x-small;">R.325</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.326</td> <td style="font-size: x-small;">R.327</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.328</td> <td style="font-size: x-small;">R.329</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.330</td> <td style="font-size: x-small;">R.331</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.332</td> <td style="font-size: x-small;">R.333</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.334</td> <td style="font-size: x-small;">R.335</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.336</td> <td style="font-size: x-small;">R.337</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.338</td> <td style="font-size: x-small;">R.339</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.340</td> <td style="font-size: x-small;">R.341</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.342</td> <td style="font-size: x-small;">R.343</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.344</td> <td style="font-size: x-small;">R.345</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.346</td> <td style="font-size: x-small;">R.347</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.348</td> <td style="font-size: x-small;">R.349</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.350</td> <td style="font-size: x-small;">R.351</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.352</td> <td style="font-size: x-small;">R.353</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.354</td> <td style="font-size: x-small;">R.355</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.356</td> <td style="font-size: x-small;">R.357</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.358</td> <td style="font-size: x-small;">R.359</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.360</td> <td style="font-size: x-small;">R.361</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.362</td> <td style="font-size: x-small;">R.363</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.364</td> <td style="font-size: x-small;">R.365</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.366</td> <td style="font-size: x-small;">R.367</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.368</td> <td style="font-size: x-small;">R.369</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.370</td> <td style="font-size: x-small;">R.371</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.372</td> <td style="font-size: x-small;">R.373</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.374</td> <td style="font-size: x-small;">R.375</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.376</td> <td style="font-size: x-small;">R.377</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.378</td> <td style="font-size: x-small;">R.379</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.380</td> <td style="font-size: x-small;">R.381</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.382</td> <td style="font-size: x-small;">R.383</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.384</td> <td style="font-size: x-small;">R.385</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.386</td> <td style="font-size: x-small;">R.387</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.388</td> <td style="font-size: x-small;">R.389</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.390</td> <td style="font-size: x-small;">R.391</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.392</td> <td style="font-size: x-small;">R.393</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.394</td> <td style="font-size: x-small;">R.395</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.396</td> <td style="font-size: x-small;">R.397</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.398</td> <td style="font-size: x-small;">R.399</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.400</td> <td style="font-size: x-small;">R.401</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.402</td> <td style="font-size: x-small;">R.403</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.404</td> <td style="font-size: x-small;">R.405</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.406</td> <td style="font-size: x-small;">R.407</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.408</td> <td style="font-size: x-small;">R.409</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.410</td> <td style="font-size: x-small;">R.411</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.412</td> <td style="font-size: x-small;">R.413</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.414</td> <td style="font-size: x-small;">R.415</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.416</td> <td style="font-size: x-small;">R.417</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.418</td> <td style="font-size: x-small;">R.419</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.420</td> <td style="font-size: x-small;">R.421</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.422</td> <td style="font-size: x-small;">R.423</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.424</td> <td style="font-size: x-small;">R.425</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.426</td> <td style="font-size: x-small;">R.427</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.428</td> <td style="font-size: x-small;">R.429</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.430</td> <td style="font-size: x-small;">R.431</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.432</td> <td style="font-size: x-small;">R.433</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.434</td> <td style="font-size: x-small;">R.435</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.436</td> <td style="font-size: x-small;">R.437</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.438</td> <td style="font-size: x-small;">R.439</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.440</td> <td style="font-size: x-small;">R.441</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.442</td> <td style="font-size: x-small;">R.443</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.444</td> <td style="font-size: x-small;">R.445</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.446</td> <td style="font-size: x-small;">R.447</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.448</td> <td style="font-size: x-small;">R.449</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.450</td> <td style="font-size: x-small;">R.451</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.452</td> <td style="font-size: x-small;">R.453</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.454</td> <td style="font-size: x-small;">R.455</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.456</td> <td style="font-size: x-small;">R.457</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.458</td> <td style="font-size: x-small;">R.459</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.460</td> <td style="font-size: x-small;">R.461</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.462</td> <td style="font-size: x-small;">R.463</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.464</td> <td style="font-size: x-small;">R.465</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.466</td> <td style="font-size: x-small;">R.467</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.468</td> <td style="font-size: x-small;">R.469</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.470</td> <td style="font-size: x-small;">R.471</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.472</td> <td style="font-size: x-small;">R.473</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.474</td> <td style="font-size: x-small;">R.475</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.476</td> <td style="font-size: x-small;">R.477</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.478</td> <td style="font-size: x-small;">R.479</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.480</td> <td style="font-size: x-small;">R.481</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.482</td> <td style="font-size: x-small;">R.483</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.484</td> <td style="font-size: x-small;">R.485</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.486</td> <td style="font-size: x-small;">R.487</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.488</td> <td style="font-size: x-small;">R.489</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.490</td> <td style="font-size: x-small;">R.491</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.492</td> <td style="font-size: x-small;">R.493</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.494</td> <td style="font-size: x-small;">R.495</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.496</td> <td style="font-size: x-small;">R.497</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.498</td> <td style="font-size: x-small;">R.499</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.500</td> <td style="font-size: x-small;">R.501</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.502</td> <td style="font-size: x-small;">R.503</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.504</td> <td style="font-size: x-small;">R.505</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.506</td> <td style="font-size: x-small;">R.507</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.508</td> <td style="font-size: x-small;">R.509</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.510</td> <td style="font-size: x-small;">R.511</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.512</td> <td style="font-size: x-small;">R.513</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.514</td> <td style="font-size: x-small;">R.515</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.516</td> <td style="font-size: x-small;">R.517</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.518</td> <td style="font-size: x-small;">R.519</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.520</td> <td style="font-size: x-small;">R.521</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.522</td> <td style="font-size: x-small;">R.523</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.524</td> <td style="font-size: x-small;">R.525</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.526</td> <td style="font-size: x-small;">R.527</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.528</td> <td style="font-size: x-small;">R.529</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.530</td> <td style="font-size: x-small;">R.531</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.532</td> <td style="font-size: x-small;">R.533</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.534</td> <td style="font-size: x-small;">R.535</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.536</td> <td style="font-size: x-small;">R.537</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.538</td> <td style="font-size: x-small;">R.539</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.540</td> <td style="font-size: x-small;">R.541</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.542</td> <td style="font-size: x-small;">R.543</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.544</td> <td style="font-size: x-small;">R.545</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.546</td> <td style="font-size: x-small;">R.547</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.548</td> <td style="font-size: x-small;">R.549</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.550</td> <td style="font-size: x-small;">R.551</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.552</td> <td style="font-size: x-small;">R.553</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.554</td> <td style="font-size: x-small;">R.555</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.556</td> <td style="font-size: x-small;">R.557</td> </tr> <tr> <td style="font-size: x-small;">R.558</td> <td style="font-size: x-small;">R.559</td></tr></table>		AMALPA		ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO ALTO-MIRAGIBA		Projeto de Revitalização		Fonte Pública		Rua Saldanha Marinho e Rua Cel. Albino		Bairro da Fonte Grande		Conselheiro Lafaiete - M.G.		R.T.	R.17	R.18	R.19	R.20	R.21	R.22	R.23	R.24	R.25	R.26	R.27	R.28	R.29	R.30	R.31	R.32	R.33	R.34	R.35	R.36	R.37	R.38	R.39	R.40	R.41	R.42	R.43	R.44	R.45	R.46	R.47	R.48	R.49	R.50	R.51	R.52	R.53	R.54	R.55	R.56	R.57	R.58	R.59	R.60	R.61	R.62	R.63	R.64	R.65	R.66	R.67	R.68	R.69	R.70	R.71	R.72	R.73	R.74	R.75	R.76	R.77	R.78	R.79	R.80	R.81	R.82	R.83	R.84	R.85	R.86	R.87	R.88	R.89	R.90	R.91	R.92	R.93	R.94	R.95	R.96	R.97	R.98	R.99	R.100	R.101	R.102	R.103	R.104	R.105	R.106	R.107	R.108	R.109	R.110	R.111	R.112	R.113	R.114	R.115	R.116	R.117	R.118	R.119	R.120	R.121	R.122	R.123	R.124	R.125	R.126	R.127	R.128	R.129	R.130	R.131	R.132	R.133	R.134	R.135	R.136	R.137	R.138	R.139	R.140	R.141	R.142	R.143	R.144	R.145	R.146	R.147	R.148	R.149	R.150	R.151	R.152	R.153	R.154	R.155	R.156	R.157	R.158	R.159	R.160	R.161	R.162	R.163	R.164	R.165	R.166	R.167	R.168	R.169	R.170	R.171	R.172	R.173	R.174	R.175	R.176	R.177	R.178	R.179	R.180	R.181	R.182	R.183	R.184	R.185	R.186	R.187	R.188	R.189	R.190	R.191	R.192	R.193	R.194	R.195	R.196	R.197	R.198	R.199	R.200	R.201	R.202	R.203	R.204	R.205	R.206	R.207	R.208	R.209	R.210	R.211	R.212	R.213	R.214	R.215	R.216	R.217	R.218	R.219	R.220	R.221	R.222	R.223	R.224	R.225	R.226	R.227	R.228	R.229	R.230	R.231	R.232	R.233	R.234	R.235	R.236	R.237	R.238	R.239	R.240	R.241	R.242	R.243	R.244	R.245	R.246	R.247	R.248	R.249	R.250	R.251	R.252	R.253	R.254	R.255	R.256	R.257	R.258	R.259	R.260	R.261	R.262	R.263	R.264	R.265	R.266	R.267	R.268	R.269	R.270	R.271	R.272	R.273	R.274	R.275	R.276	R.277	R.278	R.279	R.280	R.281	R.282	R.283	R.284	R.285	R.286	R.287	R.288	R.289	R.290	R.291	R.292	R.293	R.294	R.295	R.296	R.297	R.298	R.299	R.300	R.301	R.302	R.303	R.304	R.305	R.306	R.307	R.308	R.309	R.310	R.311	R.312	R.313	R.314	R.315	R.316	R.317	R.318	R.319	R.320	R.321	R.322	R.323	R.324	R.325	R.326	R.327	R.328	R.329	R.330	R.331	R.332	R.333	R.334	R.335	R.336	R.337	R.338	R.339	R.340	R.341	R.342	R.343	R.344	R.345	R.346	R.347	R.348	R.349	R.350	R.351	R.352	R.353	R.354	R.355	R.356	R.357	R.358	R.359	R.360	R.361	R.362	R.363	R.364	R.365	R.366	R.367	R.368	R.369	R.370	R.371	R.372	R.373	R.374	R.375	R.376	R.377	R.378	R.379	R.380	R.381	R.382	R.383	R.384	R.385	R.386	R.387	R.388	R.389	R.390	R.391	R.392	R.393	R.394	R.395	R.396	R.397	R.398	R.399	R.400	R.401	R.402	R.403	R.404	R.405	R.406	R.407	R.408	R.409	R.410	R.411	R.412	R.413	R.414	R.415	R.416	R.417	R.418	R.419	R.420	R.421	R.422	R.423	R.424	R.425	R.426	R.427	R.428	R.429	R.430	R.431	R.432	R.433	R.434	R.435	R.436	R.437	R.438	R.439	R.440	R.441	R.442	R.443	R.444	R.445	R.446	R.447	R.448	R.449	R.450	R.451	R.452	R.453	R.454	R.455	R.456	R.457	R.458	R.459	R.460	R.461	R.462	R.463	R.464	R.465	R.466	R.467	R.468	R.469	R.470	R.471	R.472	R.473	R.474	R.475	R.476	R.477	R.478	R.479	R.480	R.481	R.482	R.483	R.484	R.485	R.486	R.487	R.488	R.489	R.490	R.491	R.492	R.493	R.494	R.495	R.496	R.497	R.498	R.499	R.500	R.501	R.502	R.503	R.504	R.505	R.506	R.507	R.508	R.509	R.510	R.511	R.512	R.513	R.514	R.515	R.516	R.517	R.518	R.519	R.520	R.521	R.522	R.523	R.524	R.525	R.526	R.527	R.528	R.529	R.530	R.531	R.532	R.533	R.534	R.535	R.536	R.537	R.538	R.539	R.540	R.541	R.542	R.543	R.544	R.545	R.546	R.547	R.548	R.549	R.550	R.551	R.552	R.553	R.554	R.555	R.556	R.557	R.558	R.559
AMALPA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO ALTO-MIRAGIBA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Projeto de Revitalização																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Fonte Pública																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Rua Saldanha Marinho e Rua Cel. Albino																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Bairro da Fonte Grande																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Conselheiro Lafaiete - M.G.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
R.T.	R.17																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.18	R.19																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.20	R.21																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.22	R.23																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.24	R.25																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.26	R.27																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.28	R.29																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.30	R.31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.32	R.33																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.34	R.35																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.36	R.37																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.38	R.39																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.40	R.41																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.42	R.43																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.44	R.45																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.46	R.47																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.48	R.49																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.50	R.51																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.52	R.53																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.54	R.55																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.56	R.57																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.58	R.59																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.60	R.61																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.62	R.63																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.64	R.65																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.66	R.67																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.68	R.69																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.70	R.71																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.72	R.73																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.74	R.75																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.76	R.77																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.78	R.79																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.80	R.81																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.82	R.83																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.84	R.85																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.86	R.87																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.88	R.89																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.90	R.91																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.92	R.93																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.94	R.95																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.96	R.97																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.98	R.99																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.100	R.101																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.102	R.103																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.104	R.105																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.106	R.107																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.108	R.109																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.110	R.111																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.112	R.113																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.114	R.115																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.116	R.117																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.118	R.119																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.120	R.121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.122	R.123																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.124	R.125																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.126	R.127																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.128	R.129																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.130	R.131																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.132	R.133																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.134	R.135																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.136	R.137																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.138	R.139																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.140	R.141																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.142	R.143																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.144	R.145																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.146	R.147																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.148	R.149																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.150	R.151																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.152	R.153																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.154	R.155																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.156	R.157																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.158	R.159																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.160	R.161																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.162	R.163																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.164	R.165																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.166	R.167																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.168	R.169																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.170	R.171																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.172	R.173																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.174	R.175																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.176	R.177																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.178	R.179																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.180	R.181																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.182	R.183																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.184	R.185																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.186	R.187																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.188	R.189																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.190	R.191																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.192	R.193																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.194	R.195																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.196	R.197																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.198	R.199																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.200	R.201																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.202	R.203																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.204	R.205																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.206	R.207																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.208	R.209																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.210	R.211																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.212	R.213																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.214	R.215																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.216	R.217																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.218	R.219																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.220	R.221																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.222	R.223																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.224	R.225																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.226	R.227																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.228	R.229																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.230	R.231																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.232	R.233																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.234	R.235																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.236	R.237																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.238	R.239																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.240	R.241																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.242	R.243																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.244	R.245																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.246	R.247																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.248	R.249																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.250	R.251																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.252	R.253																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.254	R.255																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.256	R.257																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.258	R.259																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.260	R.261																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.262	R.263																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.264	R.265																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.266	R.267																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.268	R.269																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.270	R.271																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.272	R.273																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.274	R.275																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.276	R.277																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.278	R.279																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.280	R.281																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.282	R.283																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.284	R.285																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.286	R.287																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.288	R.289																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.290	R.291																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.292	R.293																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.294	R.295																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.296	R.297																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.298	R.299																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.300	R.301																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.302	R.303																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.304	R.305																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.306	R.307																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.308	R.309																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.310	R.311																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.312	R.313																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.314	R.315																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.316	R.317																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.318	R.319																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.320	R.321																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.322	R.323																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.324	R.325																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.326	R.327																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.328	R.329																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.330	R.331																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.332	R.333																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.334	R.335																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.336	R.337																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.338	R.339																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.340	R.341																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.342	R.343																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.344	R.345																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.346	R.347																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.348	R.349																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.350	R.351																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.352	R.353																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.354	R.355																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.356	R.357																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.358	R.359																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.360	R.361																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.362	R.363																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.364	R.365																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.366	R.367																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.368	R.369																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.370	R.371																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.372	R.373																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.374	R.375																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.376	R.377																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.378	R.379																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.380	R.381																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.382	R.383																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.384	R.385																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.386	R.387																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.388	R.389																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.390	R.391																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.392	R.393																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.394	R.395																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.396	R.397																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.398	R.399																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.400	R.401																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.402	R.403																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.404	R.405																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.406	R.407																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.408	R.409																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.410	R.411																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.412	R.413																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.414	R.415																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.416	R.417																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.418	R.419																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.420	R.421																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.422	R.423																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.424	R.425																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.426	R.427																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.428	R.429																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.430	R.431																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.432	R.433																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.434	R.435																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.436	R.437																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.438	R.439																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.440	R.441																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.442	R.443																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.444	R.445																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.446	R.447																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.448	R.449																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.450	R.451																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.452	R.453																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.454	R.455																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.456	R.457																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.458	R.459																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.460	R.461																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.462	R.463																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.464	R.465																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.466	R.467																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.468	R.469																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.470	R.471																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.472	R.473																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.474	R.475																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.476	R.477																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.478	R.479																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.480	R.481																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.482	R.483																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.484	R.485																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.486	R.487																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.488	R.489																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.490	R.491																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.492	R.493																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.494	R.495																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.496	R.497																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.498	R.499																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.500	R.501																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.502	R.503																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.504	R.505																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.506	R.507																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.508	R.509																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.510	R.511																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.512	R.513																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.514	R.515																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.516	R.517																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.518	R.519																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.520	R.521																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.522	R.523																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.524	R.525																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.526	R.527																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.528	R.529																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.530	R.531																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.532	R.533																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.534	R.535																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.536	R.537																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.538	R.539																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.540	R.541																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.542	R.543																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.544	R.545																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.546	R.547																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.548	R.549																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.550	R.551																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.552	R.553																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.554	R.555																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.556	R.557																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
R.558	R.559																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
	
<p>Figura 21: Vista do entorno Autoria: Tayami Fonseca França – Data: 28/04/2022</p>	<p>Figura 22: Vista da rua da Fonte Autoria: Tayami Fonseca França – Data: 28/04/2022</p>
	
<p>Figura 23: Vista da Fonte Grande inserida no contexto urbano Autoria: Mauro Dutra de Faria – Data: 06/07/2022</p>	<p>Figura 24: Detalhe da rotatória com bancos, próximo a Fonte Autoria: Mauro Dutra de Faria – Data: 06/07/2022</p>
<p>11. Histórico:</p> <p>Entre o século XIX e o início do século XX, antes da existência dos serviços de abastecimento de água no município de Conselheiro Lafaiete, as fontes eram responsáveis pelo abastecimento da população e de grande uso pelas lavadeiras. As principais fontes utilizadas pelas lavadeiras e responsáveis pelo abastecimento de água eram: Fonte Grande, de Santo Antônio, do Carmo, de Canudo, dos Barrancos, da Chapada e Fontinha.</p> <p>A nascente da Fonte Grande se localiza na depressão do terreno, na parte que se volta para o bairro Rosário. Nesse local os moradores colocaram bicas de bambu, onde apanhavam água e lavam roupas, dando origem ao uso como fonte.</p> <p>No ano de 1861 o Barão de Suaçuí, capitão José Inácio Gomes Barbosa era o presidente da Câmara Municipal, e foi responsável pela construção de uma fonte em alvenaria com bicas de ferro.</p>	

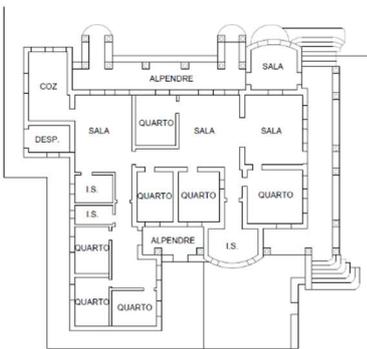
IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil		
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA		IPAC/MG: EAU Execução 2022
<p>A água nesse período era carregada em latas e barris para abastecer as casas - existindo inclusive pessoas que realizavam a atividade como profissão -, e as lavadeiras utilizavam as fontes para lavar as roupas. Ainda com a instalação dos chafarizes essa forma de abastecimento continuou, até que o Dr. Campolina proporcionou o sistema de distribuição domiciliar de água potável em 1908.</p> <p>Há de se destacar que houve uma disputa de água da Fonte Grande envolvendo a Central do Brasil e as lavadeiras de Queluz. Em 1883 a ferrovia começou a utilizar água da fonte, captada por um encanamento que construíra, deixando as lavadeiras e a população local irritadas por haver constante falta de água no bairro. Somente após vários cortes realizados no encanamento da ferrovia pelas lavadeiras é que a situação ficou resolvida, já no final da administração do Dr. Campolina. A Central passou a usar as águas do Boqueirão (atual B. de Lourdes), abandonando a Fonte Grande. O encanamento foi então entregue à Câmara, sendo empregada a outros serviços.</p> <p>Então, no período em que passa a ser instalado o serviço de água potável no centro urbano, no início do século XX, juntamente com a especulação imobiliária, ocorre o gradual desaparecimento das fontes, já não mais utilizadas. Contudo, a Fonte Grande, existente no bairro atualmente de mesma denominação, resistiu ao tempo.</p> <p>A fonte primitiva, construída ainda no século XIX se manteve preservada até a execução de obras de modernização do local, ocorrida em 07 de setembro de 1977. Com o apoio da prefeitura, a obra foi executada por Gil Simões Martins, foi entregue para a população que proporcionou naquele período a funcionalidade da água canalizada para todo o bairro Fonte Grande e também a constituição de um atrativo turístico.</p> <p>Em 2021, por meio do processo Licitatório nº026/2021, foi realizado pregão eletrônico para contratação de empresa para execução de reforma e restauração da Fonte. Essa foi iniciada em agosto do mesmo ano pela Frantec Construções LTDA., vencedora do processo.</p> <p>A obra de restauração foi finalizada em junho de 2022, houve uma cerimônia de reinauguração no dia 01 de julho desse mesmo ano, quando a Fonte foi entregue à comunidade.</p>		
12. Uso atual / usos antigos:		
<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Serviço	<input type="checkbox"/> Institucional
<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Outros: Fonte
13. Descrição:		

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil			
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA		IPAC/MG: EAU Execução 2022	
<p>Implantada em uma depressão do terreno, é decorrente da água proveniente de minas subterrâneas existentes na área, na parte mais alta do terreno em que está localizada. A Fonte Grande possui planta retangular, de pavimento único. O elemento da fonte é um bloco em alvenaria, com uma parede sóbria pintada em cor branca, coroada por um elemento em alvenaria semelhante a uma platibanda em forma de arco. Há duas bicas na parte inferior, de água corrente. O bloco posterior abriga a canalização da água.</p> <p>À frente da fonte, há um desnível, formando um tanque raso na parte inferior. Após o desnível encontram-se duas pedras usadas pelas lavadeiras. Sobre a fonte foi instalada uma cobertura com estrutura em madeira e cobertura em telhas cerâmicas.</p> <p>Há um caminho que circunda a fonte, trata-se do acesso, composto por revestimento em cimento. As laterais possuem rampa de leve inclinação, achegando até as escadas, revestidas em pedra, que acessam a rua.</p> <p>Em uma das extremidades que limitam a área da fonte, tem-se uma escultura de uma figura feminina, segurando um jarro, representando uma lavadeira. Logo abaixo da escultura há uma bacia em formato de canoa (em alvenaria), apoiada sobre duas colunas. As laterais do terreno são compostas por taludes cobertos de cimento.</p> <p>Toda área da fonte é circundada por uma grade de proteção, compostas por guarda-corpo em ferro.</p>			
14. Proteção legal:			
<input type="checkbox"/> Registro de bem cultural de natureza imaterial		<input type="checkbox"/> Tombamento	
<input type="checkbox"/> Entorno de bem tombado		<input type="checkbox"/> Regulação urbana	
		<input checked="" type="checkbox"/> Inventário	
Instância:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal
Situação:	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta	
Tipo de proteção:	<input type="checkbox"/> Isolado	<input type="checkbox"/> Conjunto	<input checked="" type="checkbox"/> Nenhum
Inscrição: Inexistente.			
15. Estado de conservação:			
<input type="checkbox"/> Excelente	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Péssimo
16. Análise do estado de conservação:			
<p>A fonte passou por reforma, se encontrando em bom estado de conservação. Todos os revestimentos foram recuperados, e os canteiros presentes no entorno também, com plantio de grama e pequenas plantas.</p>			

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
<p>Sobre as bicas, foi instalada uma cobertura, como havia anteriormente, o que auxilia na sua preservação e também na utilização.</p>	
<p>17. Fatores de degradação:</p> <p>São fatores de degradação de bens imóveis a falta de manutenção periódica; a ação de intempéries que podem causar infiltrações, desenvolvimento de fungos, desgastes da camada pictórica; ação humana com usos e manipulação impróprios e intervenções inadequadas, podem também gerar degradações físicas, descaracterizações; e vandalismo.</p>	
<p>18. Medidas de conservação:</p> <p>No geral, deve ser realizada manutenção do bem com revisões periódicas da estrutura e da laje devidamente acompanhadas por profissionais capacitados, além da limpeza e poda da vegetação presente no entorno.</p>	
<p>19. Intervenções:</p> <p>A área inicial utilizada como fonte tinha uma instalação rústica, executada pelos próprios moradores; em 1986 foi executada a construção de uma estrutura em alvenaria e com a canalização que deu origem a fonte como é conhecida hoje.</p> <p>Em 1977 é realizada a reforma que gera a maior alteração na Fonte, com a execução da pavimentação e das balaustradas do guarda corpo que a cercam em relação à rua.</p> <p>O Jornal Correio da Cidade aponta em reportagem da edição de 17 a 23/7/2010, que a fonte havia passado por reforma e recebendo nova pintura, com ajuda dos moradores.</p> <p>Uma nova revitalização executada pelo poder público, foi feita nos anos de 2021-2022, por meio de Licitação. A obra foi executada pela empresa Frantec Construções LTDA. Foram recuperados todos os revestimentos, executada nova pintura, houve substituição do guarda-corpo do perímetro da fonte, execução de cobertura sobre a fonte e plantio dos canteiros internos da Fonte Grande.</p>	
<p>20. Motivação do Inventário:</p> <p>A Fonte Grande é uma reminiscência da época das lavadeiras e da forma de abastecimento do século XIX, antes da instalação da água canalizada no município. É um elemento que conta a história do desenvolvimento municipal, além de ser responsável pela denominação do próprio bairro onde se insere, faz parte da memória e referência da comunidade.</p>	
<p>21. Referências bibliográficas:</p> <p><u>Pesquisa Bibliográfica:</u></p> <p>✓ Acervo do Centro Cultural Maria Andrade de Resende</p>	

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diretrizes para a proteção do Patrimônio Cultural de Minas Gerais. Belo Horizonte: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG. ✓ ALBUQUERQUE, Romeu Guimarães de. Apontamentos para a história da cidade de Conselheiro Lafaiete (antiga Queluz de Minas). ESDEVA EMPRESA GRÁFICA LTAD: Juiz de Fora, 1978) ✓ <u>Pesquisa Eletrônica:</u> ✓ https://historiaegenealogialafaiete.blogspot.com/search?q=fonte+grande. Acesso em 24/10/2021 ✓ https://portallafaiete.com/esforco-cidadao-primeira-reforma-fonte-lafaiete-completa-43-anos/ Acesso em 24/10/2021 ✓ http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitao/processo-licitatorio-no-026-2021-tomada-de-precos-no-003-2021/ Acesso em 10/06/2022 ✓ https://lafaieteagora.com.br/2022/07/01/revitalizada-fonte-do-bairro-fonte-grande-e-entregue-a-comunidade/ Acesso em 02/07/2022 ✓ <u>Pesquisa oral:</u> ✓ Informações concedidas à Tayami Fonseca França, pela sra. Sonia Maria Cardoso (Chefe de Seção de Espaços Culturais do município de Conselheiro Lafaiete), em abril de 2022. 	
22. Informações complementares: sem referências	
23. Ficha técnica:	
<p>Levantamento e fotografia: Tayami Fonseca França (Arquiteta Urbanista/ Discente em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis e Integrados/ Mestranda em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável)</p> <p>Sônia Maria Cardoso (Chefe de Seção de Espaços Culturais do município de Conselheiro Lafaiete)</p>	Data: 28/04/2022
Elaboração: Tayami Fonseca França	Data: 06/2022
Revisão: Isabela Soares Brandão - Arquiteta e Urbanista	Data: 22/08/2022
 <p>BAROQUE ARQUITETURA</p>	

➤ **CASA DE HÓSPEDES DA REMONTA DO EXÉRCITO**

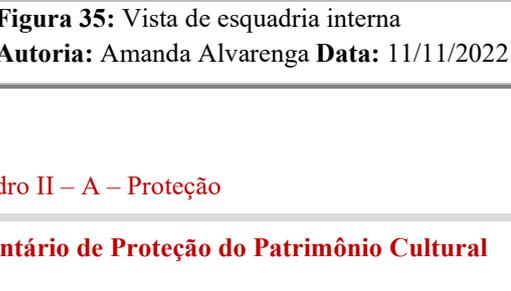
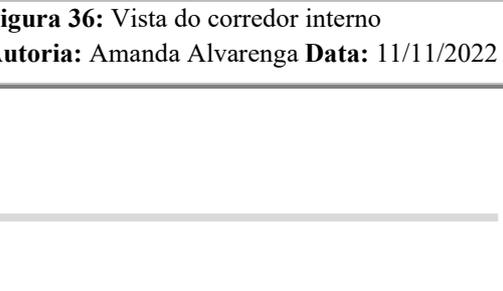
IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
1. Designação: Casa de Hóspedes da Remonta do Exército	
2. Município: Conselheiro Lafaiete	3. Distrito: Sede
4. Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, Santa Matilde, s/nº (Coordenadas: 20º40'53.6"S 43º47'36.8"O)	
5. Propriedade / situação de propriedade: Público: Exército e Prefeitura Municipal	
6. Responsável: Exército e Prefeitura Municipal	
7. Situação de ocupação: Própria	
8. Documentação fotográfica:	
	
<p>Figura 01: Mapa do município de Conselheiro Lafaiete / MG, a seta indica o local aproximado da Casa de Hóspedes da Remonta do Exército Fonte: Base Google Earth; IBGE, 2022</p>	<p>Figura 02: Destaca-se em vermelho a localização da Casa de Hóspedes da Remonta do Exército Fonte: Base Google Earth, 2022</p>
	
<p>Figura 03: Diagrama de planta baixa da Casa de Hóspedes da Remonta do Exército Autoria: Tayami Fonseca França Data: 05/11/2022</p>	<p>Figura 04: Remonta Fonte: Acervo da Secretaria de Cultura Data: 1947</p>

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
	
<p>Figura 05: Vista parcial da Remonta Fonte: Acervo da Secretaria de Cultura Data: década de 1940</p>	<p>Figura 06: Vista do letreiro da antiga Caudelaria Fonte: Acervo da Secretaria de Cultura, datada aproximadamente do ano 2000</p>
	
<p>Figura 07: Vista da Casa de Hóspede Fonte: Acervo da Secretaria de Cultura Data: década de 2000</p>	<p>Figura 08: Vista parcial da Casa de Hóspede Fonte: Acervo da Secretaria de Cultura Data: 2002 (aprox.)</p>
	
<p>Figura 09: Vista da Casa de hóspede, a partir da Rua Quintiliano Bocaiuva Fonte: Acervo da Secretaria de Cultura Data: 2002 (aprox.)</p>	<p>Figura 10: Vista do acesso pela Alameda Osvaldo Cruz Fonte: Amanda Alvarenga Data: 03/11/2022</p>

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
	
<p>Figura 11: Vista de uma das salas com mobiliário antigo Fonte: Acervo da Secretaria de Cultura Data: 2002 (aprox.)</p>	<p>Figura 12: Vista de uma das salas com mobiliário antigo Fonte: Acervo da Secretaria de Cultura Data: 2002 (aprox.)</p>
	
<p>Figura 13: Vista da sala de jantar Fonte: Acervo da Secretaria de Cultura Data: 2002 (aprox.)</p>	<p>Figura 14: Vista de um dos banheiros Fonte: Acervo da Secretaria de Cultura Data: 2002 (aprox.)</p>
	
<p>Figura 15: Vista do piso do corredor Fonte: Acervo da Secretaria de Cultura Data: 2002 (aprox.)</p>	<p>Figura 16: Vista de um dos banheiros Fonte: Acervo da Secretaria de Cultura Data: 2002 (aprox.)</p>

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
	
Figura 17: Vista da porta entre cômodos Fonte: Acervo da Secretaria de Cultura Data: 2002 (aprox.)	Figura 18: Vista de sala de jantar Fonte: Acervo da Secretaria de Cultura Data: 2002 (aprox.)
	
Figura 19: Vista do forro antigo Fonte: Acervo da Secretaria de Cultura Data: 2002 (aprox.)	Figura 20: Vista interna de uma das salas, durante reforma do telhado Autoria: Amanda Alvarenga Data: 03/11/2022
	
Figura 21: Vista do forro que desabou Autoria: Amanda Alvarenga Data: 03/11/2022	Figura 22: Vista do engradamento do telhado Autoria: Amanda Alvarenga Data: 03/11/2022

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
	
<p>Figura 23: Vista da Casa de Hóspedes em restauração Autoria: Amanda Alvarenga Data: 03/11/2022</p>	<p>Figura 24: Vista da Casa de Hóspedes em restauração Autoria: Amanda Alvarenga Data: 03/11/2022</p>
	
<p>Figura 25: Vista da parte frontal Casa de Hóspedes em restauração Autoria: Amanda Alvarenga Data: 03/11/2022</p>	<p>Figura 26: Vista da lateral da Casa de Hóspedes em restauração Autoria: Amanda Alvarenga Data: 03/11/2022</p>
	
<p>Figura 27: Vista em detalhe da Casa de Hóspedes em restauração Autoria: Amanda Alvarenga Data: 03/11/2022</p>	<p>Figura 28: Vista parcial da Casa de Hóspedes em restauração Autoria: Amanda Alvarenga Data: 03/11/2022</p>
	
<p>Figura 29: Vista da Casa de Hóspedes em restauração Autoria: Amanda Alvarenga Data: 03/11/2022</p>	<p>Figura 30: Vista da Casa de Hóspedes em restauração Autoria: Amanda Alvarenga Data: 03/11/2022</p>

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
<p>Figura 29: Vista da fachada lateral esquerda Autoria: Amanda Alvarenga Data: 11/11/2022</p> 	<p>Figura 30: Vista da fachada lateral esquerda e posterior Autoria: Amanda Alvarenga Data: 11/11/2022</p> 
<p>Figura 31: Vista da fachada frontal Autoria: Amanda Alvarenga Data: 11/11/2022</p> 	<p>Figura 32: Vista parcial da fachada lateral esquerda Autoria: Amanda Alvarenga Data: 11/11/2022</p> 
<p>Figura 33: Vista da varanda de acesso, na fachada frontal Autoria: Amanda Alvarenga Data: 11/11/2022</p> 	<p>Figura 34: Vista da sala de entrada Autoria: Amanda Alvarenga Data: 11/11/2022</p> 
<p>Figura 35: Vista de esquadria interna Autoria: Amanda Alvarenga Data: 11/11/2022</p> 	<p>Figura 36: Vista do corredor interno Autoria: Amanda Alvarenga Data: 11/11/2022</p> 

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
	
<p>Figura 37: Major Pinho, Major Roberto Imenes Cmt da Remonta (Caudelaria) no período de 1940/1945, Senhor Ibelmont, Veterinário da Direção Geral da Remonta, Coronel José Napoleão, Coronel Roberto Neves</p> <p>Fonte: Acervo da Secretaria de Cultura, s.d.</p>	
<p>9. Análise do entorno – situação e ambiência: A Casa de Hóspedes se destaca em relação às construções de seu entorno devido a sua implantação e características arquitetônicas. O acesso ao terreno da Casa de Hóspedes se dá por dois locais, uma rampa em pedras, localizada no lado voltado à Rua Quintino Bocaiuva que leva ao portão de acesso sendo que adentrando o portão, há um caminho, em aclave, que leva às escadas de acesso; e uma pequena rampa localizada à BR-040 que dá acesso ao portão mais próximo à edificação. O imóvel é elevado em relação às ruas, cercado por área vegetada com árvores de médio e grande porte</p> <p>O terreno é delimitado pelo encontro com as ruas Marechal Deodoro, Quintino Bocaiúva, Inês Salatiel e a BR-040. Todas as vias são pavimentadas em cimento asfáltico, à exceção da Rua Marechal Deodoro que possui um trecho em pedras. O trecho carroçável é de largura para passagem de dois veículos, se tratando de uma via de mão dupla. A localidade possui passeio em ambos os lados, com revestimento em cimento e que possui dimensões que variam de 60 a 100 centímetros.</p> <p>As ruas são guarnecidas de iluminação pública e o fornecimento de energia elétrica é realizada pela concessionária CEMIG por meio de fiação aérea, através dos postes dispostos ao longo das vias. A coleta de lixo é regular e há fornecimento de água realizada pela concessionária COPASA. Não há transporte coletivo para o entorno imediato, mas existe linhas de ônibus para locais próximos.</p> <p>As construções adjacentes são de baixa volumetria de tipos, usos e qualificação variados. São elas: a Companhia Industrial Santa Matilde, casa da antiga Vila Militar e outras edificações que fazem parte do conjunto arquitetônico da Remonta. Há lotes vagos e edificações, que pelo</p>	

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
<p>péssimo estado de conservação, podem desaparecer. É uma área com tendência ao adensamento. Muitas das casas da Vila Militar estão descaracterizadas.</p>	
<p>10. Documentação fotográfica do entorno:</p>	
	
<p>Figura 38: Vista do entorno da Casa de hóspede Rua marechal Deodoro Fonte: Google Maps</p>	<p>Figura 39: Vista do entorno da Casa de hóspede Rua marechal Deodoro Fonte: Google Maps</p>
	
<p>Figura 40: Vista do entorno da Casa de hóspede – Rua Quintino Bocaiuva Fonte: Google Maps</p>	<p>Figura 41: Vista do entorno da Casa de hóspede – Rua Quintino Bocaiuva Fonte: Google Maps</p>
<p>11. Histórico: No ano de 1934, por um decreto estadual nº 112.474 de 27 de março, Queluz de Minas passava a ser denominada Conselheiro Lafaiete, em homenagem a Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira.</p> <p>Naquele mesmo ano, em 24 de julho, o exército Nacional iniciou no bairro de Santa Matilde várias atividades, criando no município a Caudelaria de Minas, sucedendo o antigo Haras Minas Gerais. A finalidade passava a ser criar espécies de animais, com a prioridade de cavalos de puro sangue que eram enviados ao Jockey Clube da cidade do Rio de Janeiro, onde esses animais tomavam destino final.</p> <p>O posto Remonta do Exército, como era chamado na época, possuía uma bem montada estrutura de quadro administrativo, oficiais, praças, técnicos veterinários, soldados e auxiliares diversos. Foi uma época de riqueza para os fazendeiros da região, muitos dos quais por esse tempo, adquiriam conhecimentos técnicos para tratar seus próprios rebanhos.</p>	

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
<p>O bairro cresceu de forma extraordinária, em pouco tempo transformando-se numa vila militar, oferecendo aos moradores vários recursos com posto médico, escola, etc. O primeiro comandante foi Tenente Jó Figueiredo e o último o capitão Luiz Roberto Barrios. Foram dezesseis oficiais comandantes que passaram por essa repartição.</p> <p>Acompanhado o desenvolvimento brasileiro da época, a direção da Companhia Santa Matilde, de 1916, enfrentando problemas técnicos e econômicos, traçou novos rumos para a ampliação da empresa, no propósito de colaborar com a Central do Brasil. Dentro dessa política expansionista, veio a se endividar, acumulando recolhimento de impostos, quando, então, a diretoria negociou com o Governo do Estado, a cessão da residência de morada do diretor da Companhia, em pagamento da dívida. Dessa forma, a mansão veio a pertencer ao Governo de Minas. Obra ricamente construída, a denominada Casa do Hóspede, em estilo inspirado no neoclássico e de linhas harmoniosas e arrojadas para uma propriedade rural daquela época em nossa região, tendo sido, durante um certo período, casa de veraneio do Governo de Minas, em visita a Conselheiro Lafaiete, o presidente do Estado Dr. Melo Viana, veio com a missão de inspecionar as minas da Jurema. Posteriormente, o Governo Federal, através da diretoria de Remonta do Exército, adquiriu o imóvel, reformando-o e fazendo ali a residência oficial do Comando da Caudelaria até sua extinção em novembro de 1959.</p> <p>Atualmente, o casarão é ponto turístico pelo seu traçado arquitetônico de grande beleza. É uma das heranças culturais que enriquece o patrimônio municipal, situando-se em meio a um bosque de frondosas árvores, o que proporciona comodidade e conforto aos visitantes.</p> <p>Durante o Governo do Prefeito Vicente Faria (entre 1997 a 2004), em parceria com o Exército, o município passou a ser tutor do espaço, zelando pela sua manutenção. Em 2002, devido a sua relevância para o patrimônio do município, a Casa de Hóspedes da Remonta do Exército, através de decreto municipal foi reconhecida como patrimônio, sendo decretado seu tombamento pelo decreto nº 025 de 11 de janeiro de 2002.</p> <p>Entre 2005 e 2009 a prefeitura utilizou o espaço como local de hospedagem para convidados em eventos no município. Nesse período havia o mobiliário da casa e alguns que eram de propriedade da Secretaria de Cultura. Em 2014 houve assinatura de um termo de cooperação firmado entre o Município e o Exército no qual é de responsabilidade da prefeitura a manutenção do imóvel, além de suas atividades e de casas existentes que servem de moradia para o Exército. Entretanto, após o tombamento, não ocorreram reformas ou manutenções, e o imóvel deteriorou ao longo dos anos. A Casa de Hóspedes da Remonta do Exército deixou</p>	

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil		
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA		IPAC/MG: EAU Execução 2022
<p>ter uso após 2010 e em setembro de 2016, a Defesa Civil solicitou a interdição parcial do local. Parte do mobiliário da casa foi perdido depois que edificação teve a interdição determinada, não sabendo sua localização atual.</p> <p>Devido a essas degradações avançadas, principalmente na cobertura do imóvel, em 2021 foi aberto o processo licitatório para a sua restauração. Através do Processo Licitatório nº 163/2021 foi contratada a empresa Sênior Engenharia Ltda. As obras encontraram-se em andamento na data do levantamento. A restauração do restante da estrutura ainda não possui previsão de início.</p>		
12. Uso atual / usos antigos:		
<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Serviço	<input checked="" type="checkbox"/> Institucional
<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Industrial	<input type="checkbox"/> Outros
<p>13. Descrição: A antiga Remonta, Caudelaria de Minas Gerais, foi construída com inspiração no estilo neoclássico. A casa de hóspedes é uma edificação térrea, a planta é composta por sete quartos, três salas, copa, cozinha, despensa, três banheiros e varandas. A área construída do imóvel de 312,12m². Seu sistema construtivo consiste em alvenaria de tijolos.</p> <p>A edificação possui tipologia com influências no estilo neoclássico, com a inserção em um ambiente rural. Suas fachadas possuem traços harmoniosos, com formas simples. A fachada frontal possui um alpendre de acesso à casa. O alpendre contém colunas de seção circular e de capitel e base simplificados, de estilo referente à ordem toscana, em toda sua extensão. Essas colunas sustentam o telhado de três águas que cobre a varanda, e possui forro de lambri de madeira pintada. Na lateral direita há também uma varanda compostas por colunas. Essa possui peitoril e formatos geométricos escalonados, com frisos em branco e alvenaria em azul. Já a fachada posterior apresenta áreas cobertas, pelo prolongamento do telhado, janelas retangulares em madeira e uma parte em formato circular, onde se localiza uma sala. A fachada lateral esquerda é simplificada, contendo as aberturas de janelas e portas, em vergas retas. Observa-se a presença de elementos decorativos em baixo relevo com formas geométricas em tons de azul e branco em todas as fachadas, à exceção da posterior.</p> <p>A construção está implantada recuada do alinhamento da rua, em nível mais elevado. A cobertura possui várias águas, gradeamento de madeira e cobertura em telha cerâmica curva. O beiral é o prolongamento do telhado, com lambri cobrindo o madeiramento.</p>		

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil			
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA		IPAC/MG: EAU Execução 2022	
<p>Os vãos originais são de verga reta, com vedação em esquadrias de madeira e vidro. Há algumas janelas metálicas do tipo basculante. O piso é em tabuado corrido e ladrilho hidráulico. O forro dos ambientes é em lambri de madeira. Possui duas escadas laterais, com degraus escalonados. Em seu entorno há um grande jardim, com vegetação expressiva de médio e grande porte, dando uma ambientação agradável.</p> <p>Como a edificação ainda se encontra em obras, as instalações elétricas, hidráulicas e de segurança não foram substituídas, constando as antigas instalações.</p>			
14. Proteção legal:			
<input type="checkbox"/> Registro de bem cultural de natureza imaterial		<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	
<input type="checkbox"/> Entorno de bem tombado		<input type="checkbox"/> Regulação urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Inventário
Instância:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal
Situação:	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Proposta	
Tipo de proteção:	<input checked="" type="checkbox"/> Isolado	<input type="checkbox"/> Conjunto	<input type="checkbox"/> Nenhum
Inscrição: Tombamento Municipal, decreto nº 025/2011			
15. Estado de conservação:			
<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Péssimo
<p>16. Análise do estado de conservação: Atualmente, o telhado encontra-se em restauração, com substituição do engradamento e das telhas quebradas. A alvenaria apresenta trincas e rachaduras, há ainda desprendimento de reboco e pintura. As esquadrias apresentam empenamento, desgaste da camada pictórica, algumas janelas se encontram com perdas e partes quebradas. Internamente há perda de forro, sujidade e acúmulo de entulho.</p> <p>Parte do piso em tabuado foi removido devido às degradações e processo da obra.</p>			
<p>17. Fatores de degradação: São fatores de degradação de bens imóveis a ação de intempéries que podem causar infiltrações, danos nos revestimentos, desgastes da camada pictórica. Os elementos de madeira podem estar sujeitos a ação de insetos xilófagos e variação de temperatura e umidade. A ação humana, por meio de intervenções indevidas, uso de materiais incompatíveis e manuseio incorreto, podem também gerar degradações físicas e descaracterizações; vandalismo e roubos também são fatores de degradação; assim como a falta de manutenção rotineira dos espaços.</p>			

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
<p>18. Medidas de conservação: Recomenda-se que após a finalização da reforma do telhado, realize-se o restante da restauração, para que a estrutura se mantenha preservada. As intervenções devem ser executadas após apresentação de projeto de restauração, aprovado pelo conselho. A obra de restauração deve ser acompanhada por profissionais capacitados. Deve-se realizar manutenção do bem com limpeza e revisões periódicas da estrutura, dos elementos arquitetônicos, em especial, dos elementos em madeira devidamente acompanhadas por profissionais capacitados. Da mesma forma, uma verificação periódica do telhamento visando eliminar possíveis infiltrações.</p> <p>Recomenda-se ainda, instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas e de sistema de proteção e combate a incêndio, bem como manutenção periódica do sistema elétrico.</p>	
<p>19. Intervenções: Restauração do telhado em execução (2021-2022), pela empresa Sênior Engenharia.</p>	
<p>20. Motivação do Inventário: A Casa de Hóspedes da Remonta do Exército faz parte da história do município. A edificação faz parte do conjunto arquitetônico da Remonta, a antiga Caudelaria de Minas Gerais e representa um dos exemplares das construções do início do século XX de grande relevância para Conselheiro Lafaiete. Sua existência faz parte da memória e do patrimônio da população lafaietense.</p>	
<p>21. Referências bibliográficas:</p> <p><u>Pesquisa Bibliográfica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ ALBUQUERQUE, Romeu Guimarães de. Apontamentos para a história da cidade de Conselheiro Lafaiete (antiga Queluz de Minas). ESDEVA EMPRESA GRÁFICA LTDA.: Juiz de Fora, 1978). ✓ Acervo da Secretaria de Cultura de Conselheiro Lafaiete. ✓ LEITE, Luana dos Santos Rodrigues. Casa de Hóspedes Remonta: Novos usos para o patrimônio Histórico de Conselheiro Lafaiete/MG. Trabalho de Conclusão de curso (Graduação em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade Santa Rita, Conselheiro Lafaiete, 2020. ✓ Museu Antônio Perdigão. Conselheiro Lafaiete, MG. 	

IPAC -Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE - Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU Execução 2022
<p>✓ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Conselheiro Lafaiete – Administração Progressista, governo Participativo – 10ª cidade Mineira em Qualidade de Vida – Sítio Histórico.</p> <p><u>Pesquisa Eletrônica:</u></p> <p>✓ http://historiaegenealogialafaiete.blogspot.com/2017/10/casa-de-hospede.html</p> <p><u>Pesquisa oral:</u></p> <p>✓ Informações concedidas à Tayami Fonseca França, pela sra. Sonia Maria Cardoso (Chefe de Seção de Espaços Culturais do município de Conselheiro Lafaiete), em outubro de 2022.</p>	
22. Informações complementares: -	
23. Ficha técnica:	
<p>Levantamento:</p> <p>Tayami Fonseca França (Arquiteta Urbanista/ Discente em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis e Integrados/ Mestranda em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável)</p> <p>Sônia Maria Cardoso (Chefe de Seção de Espaços Culturais do município de Conselheiro Lafaiete)</p>	Data: 10/2022
<p>Elaboração: Tayami Fonseca França (Arquiteta Urbanista/ Discente em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis e Integrados/ Mestranda em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável)</p>	Data: 10/2022
<p>Revisão: Isabela Soares Brandão - Arquiteta e Urbanista</p> <div style="text-align: center;">  <p>BAROQUE ARQUITETURA</p> </div>	Data: 11/11/2022